

JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo nº: 9324/2023
Pregão Eletrônico nº 047/2023

DAS PRELIMINARES

Trata-se da análise de Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa **Ruhrpumpen do Brasil Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda., CNPJ nº 11.341.399/0002-71** em face da decisão deste Pregoeiro que declarou vencedora a empresa **AF Hidroeletric Ltda, CNPJ nº 24.096.426/0001-59**, ora Recorrida, não obstante às irregularidades técnicas e jurídicas havidas na apresentação de sua proposta, no pregão que tem por objeto: *“Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao complexo de obras para execução e funcionamento da estação elevatória EECT10.”*

Todos os licitantes foram cientificados da existência do presente Recurso Administrativo e seu inteiro teor.

DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Nos termos do disposto no Edital, que discorre sobre a manifestação da intenção de interpor o recurso e os prazos estabelecidos na forma da lei, verifica-se que a Impetrante impetrou recurso dentro do prazo estipulado no Edital, tendo encaminhado sua fundamentação.

Assim, em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de decisão e tempestividade.

Tais documentos encontram-se disponíveis para consulta no sítio: **www.licitacoes-e.com.br**, **www.deso-se.com.br** e fisicamente constante do processo nº **9324/2023**.

DAS INTENÇÕES DE RECURSO

Encerrada a fase de habilitação, com base no Edital, foi aberta a fase de recursos, tendo sido apresentada intenção/proposição tempestivamente, **Licitacoes-e.com.br**, a saber:

27/07/2023 18:00:52:826

RUHRPUMPEN DO BRASIL
IND E COM DE BOMBAS
HIDRAULIC

A empresa AF HIDROELETRIC LTDA ofertou uma bomba que não atende os requisitos do edital. A vazão esta diferente do solicitado e o equipamento não atende a curva do sistema.

DAS RAZÕES RECURSAIS

Ruhrpumpen do Brasil Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda.

A **RECORRENTE** insiste na tentativa de inabilitação da proposta da Recorrida tendo em vista que os atestados de capacidade técnica apresentado por ela não atendeu aos requisitos exigidos em edital e não apresentou informações suficientes em sua proposta para que possa ser validada e aprovada, conforme se demonstrará a seguir:

Alegando em sua peça recursal as seguintes declarações: das fls nº 399 a 403.

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto há que conhecer-se do presente Recurso, dando-lhe provimento para desclassificar a empresa AF Hidroeletric Ltda.

DAS CONTRARRAZÕES

A AF Hidroeletric Ltda.

Em contraposição a **RECORRIDA**, contudo, afirma conforme alegações a seguir, que a decisão do Sr. Pregoeiro e de sua equipe de apoio foi assertiva, pois fundamentada em princípios basilares da licitude e de acordo com o disposto no Edital. das fls nº 405 a 444

DO PEDIDO

“Que sejam apreciadas as contrarrazões para confirmar a decisão prolatada no processo licitatório, negando provimento ao recurso da Recorrente e mantendo/confirmando a decisão que classificou a empresa Recorrida como vencedora deste certame licitatório.”

DA ANALISE DA UNIDADE 4.0.01.00/ATDO - ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

A Assessoria Técnica de Operação e Manutenção se manifestou das fls 445 a 448.

“Sobre a apresentação dos Atestados de capacidade Técnica”

“a. O atestado acima não discrimina o fornecimento de bombas para o bombeamento de esgoto;

Resposta:

O objeto deste certame é calcado basicamente no fornecimento de produto. Não há exigências quanto a prestação de serviços de montagem, instalação, testes etc., trata-se apenas de fornecimento.

O Termo de Referência, no item seu 17, Qualificação Técnica, estabelece:

O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

17.1. Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o fornecimento de objeto pertinente ao(s) item(ns) constante(s) no(s) lote(s) deste processo;

Ou seja, a licitante precisa demonstrar que está apta a fornecer o produto, mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.

O produto, objeto deste certame, não é, legalmente, exclusivo de uma determinada categoria de fornecedor.

Logo, a exigência de que os atestados possuísem características idênticas as do objeto licitado seria restritiva e ilegal e iria contra a jurisprudência do TCU.

“[D]eve-se ter em mente que este Tribunal tem precedentes no sentido de que a compatibilidade entre os serviços anteriores e o serviço licitado deve ser entendida como condição de similaridade e não de igualdade.”

Acórdão 1.140/2005-Plenário.

Citando o mestre Marçal Justen Filho em “Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos” – 1ª Edição AIDE Editora – Rio de Janeiro, 1993.

“É Proibido rejeitar atestados, ainda que não se refiram exatamente ao mesmo objeto licitado, quando versarem sobre obras ou serviços similares e de complexidade equivalente ou superior. A Similitude será avaliada segundo critérios técnicos, sem margem de liberdade para a administração.”

Apesar de o tema tratar de serviços, essa compreensão é aplicada também ao fornecimento de bens.

Portanto, o interesse da Administração é certificar-se de que a licitante será capaz executar o objeto ora licitado, nas condições estabelecidas no Edital e avaliado-a segundo os critérios técnicos definidos.

Por esse motivo, no aspecto da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, nosso entendimento é de que não houve descumprimento das exigências do Edital.

- b. Não consta o modelo, marca e descritivo técnico do equipamento fornecido;*
- c. Não consta o tipo de rotor do equipamento fornecido;*
- d. Não consta a potência nominal do motor elétrico;*

Resposta:

Na fase de análise das propostas, alguns pontos foram levantados pela equipe técnica da DESO, o que culminou em diligência para a empresa arrematante do lote 01 deste certame, conforme demonstrado no documento anexo. A equipe considerou que os pontos foram esclarecidos.

A recorrida identificou ter ofertado o Motor MARATHON TERRAMAX IP55 TFVE de 60CV, 4 Polos, cuja especificação estava apresentada em sua proposta.

“Sobre as especificações técnicas do produto”

“a. A proponente apresentou a curva de performance do equipamento ofertado com o ponto de trabalho (Vazão 680 m³/h x 14 mca) diferente do solicitado no edital (177 L/S = 637,2 m³/h x 14,5 mca).

Resposta: O sistema elétrico projetado para a Estação Elevatória ECT10 contempla inversores de frequência para os conjuntos motobombas independente do sistema de transmissão por correias e polias, que permitirá o ajuste para funcionamento de um ou dois conjuntos simultaneamente, conforme desenho PC-22-1_rev3 constante no Termo de Referência, demonstrando assim, que o ponto de operação ofertado atende às condições de projeto.

b. Não há informação sobre os testes hidrostático e performance dos equipamentos. O edital é claro e objetivo que os equipamentos deverão possuir relatório de testes.

Resposta: Essa informação não foi exigida para essa fase do processo.

c. Não há informação sobre o momento de inércia dos equipamentos ofertados, conforme requerido no termo de referência.

Resposta: Foi apresentado o momento de inércia do motor de 4 polos e 60cv, que tem sobra de potência superior ao BHP.

d. Não há informação sobre a rotação nominal do motor elétrico que será utilizado.

Resposta: Foi apresentado na proposta da Recorrida.

Portanto, no aspecto das características técnicas do conjunto ofertado, nosso entendimento é de que não houve descumprimento das exigências do Edital.

Pelos motivos expostos somos favoráveis à manutenção do resultado e que a empresa AF Hidroeletric- Eireli – EPP seja adjudicada como vencedora do lote 1 do presente certame.”

Desta forma, para além de meu parco e frugal conhecimento técnico da matéria, hei por bem de acatar a manifestação técnica exarado pela unidade que detém, além da competência para pronunciamento, o conhecimento técnico necessário para julgar, com clareza objetiva, as pretensões de reforma da decisão.

Por ser a licitação procedimento que tem por objetivo propiciar igualdade de oportunidades entre os interessados em contratar e conceder à Administração Pública opção para a realização da melhor escolha, obtendo a melhor contratação possível com a utilização responsável do dinheiro público, e, mormente respeitados os princípios constitucionais, entendo que a apreciação da documentação tal qual ela se encontra respeitou o princípio da igualdade garantindo às empresas participantes a oportunidade de visualizar o teor da documentação apresentada.

DO ENTENDIMENTO DO PREGOEIRO

O presente recurso não merece provimento, por não noticiar razões que violam os princípios que norteiam o procedimento licitatório.

No caso em análise, a Recorrente **Ruhrpumpen do Brasil Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda.**, alega em seu recurso que a empresa vencedora **AF Hidroeletric Ltda.** para o lote único, por estar em desconformidade com o edital, motivou a solicitação de recurso.

Em relação às contrarrazões apresentadas: A Recorrida, **AF Hidroeletric Ltda.**, justificou que a proposta e documentação de habilitação apresentado estar em conformidade com o edital e seus anexos.

A Unidade demandante do objeto licitado analisou o recurso apresentado pela empresa Recorrente e as Contrarrazões da empresa Recorrida e após nova análise reconheceu que a proposta comercial e a documentação de habilitação apresentada pela empresa Recorrida atende as exigências citadas no recurso e pediu para manter sua habilitação e vencedora do lote um, conforme informação citada na resposta em anexo.

O Pregoeiro diante dos fatos apresentados, decidiu manter habilitada e vencedora a empresa **AF Hidroeletric Ltda.** do lote um, uma vez que foram sanados e justificados nas contrarrazões apresentada pela Recorrida, mantendo vencedora sua proposta, pois com a reanálise pela unidade, ficou claro que a proposta apresentada pela Recorrida atende as exigências do edital e seus anexos, ou seja, os argumentos do recurso da Recorrente não justifica a reforma da decisão, reforçando a manutenção da decisão de sua habilitação.

Vale destacar que a Administração prezou pelo zelo Administrativo, prevalecendo o interesse público, concedendo oportunidade para a Recorrente e Recorrida, tornando o processo cristalino com respeito as normas de regência.

CONCLUSÃO

Diante das informações extraídas da documentação apresentada em cumprimento ao princípio Constitucional da Isonomia, a licitação foi processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, Probidade Administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, para manter habilitada e vencedora para o lote um, a empresa **AF Hidroeletric Ltda.**, dando continuidade a licitação.

É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à Autoridade Superior (Diretor Presidente), desta Companhia a quem cabe a análise desta e posterior decisão.

Desta maneira, submetemos a presente decisão à Autoridade Superior (Diretor Presidente) para apreciação, e se for o caso, promova a pertinente **Adjudicação e Homologação**.

Aracaju, 9 de agosto de 2023.

Wagnevalter Teles Barreto
Pregoeiro

WAGNEVALTER TELES
BARRETO:23515015515
015515

Assinado de forma digital por
WAGNEVALTER TELES
BARRETO:23515015515
Dados: 2023.08.09
08:37:07 -03'00'

Wilma Penna Calasans
Equipe de Apoio

WILMA PENNA
CALASANS:10229922520
2520

Assinado de forma digital por
WILMA PENNA
CALASANS:10229922520
Dados: 2023.08.09 08:43:51 -03'00'

Aracaju, 9 de agosto de 2023

DECISÃO

1 . Ratifico o julgamento do Pregoeiro e **NEGO PROVIMENTO**, ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **Ruhrpumpen do Brasil Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda.**, e mantenho a decisão que considerou a empresa **AF Hidroeletric Ltda, Habilitada e Vencedora do Lote um do Pregão Eletrônico nº 47/2023**, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

2 . Em cumprimento ao que determina **Art. 55, inciso XXIV da RILC** - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios Companhia de Saneamento de Sergipe, **ADJUDICO E HOMOLOGO o Lote um do Pregão Eletrônico n.º 047/2023**.

Luciano Gois Paul
Diretor-Presidente



Pregão Eletrônico <pregao@deso-se.com.br>

Recurso Pregão Eletrônico 047/2023

Mendes, Eduardo <emendes@ruhrpumpen.com>
Para: "pregao@deso-se.com.br" <pregao@deso-se.com.br>
Cc: "Nogueira, Juliano P." <jnogueira@ruhrpumpen.com>

1 de agosto de 2023 às 08:29

Prezado pregoeiro(a),

Anexo recurso para o pregão eletrônico citado do fornecedor Ruhrpumpen

Thanks / Best Regards,

Eduardo Mendes

Inside Sales Analyst

email: emendes@ruhrpumpen.com

Phone: +55 (21) 3675-2084

Av. Olívio Roncoleta, 465 - Vila Hortolandia, Jundiaí - SP, 13214-306



[Website](#) | [Facebook](#) | [Twitter](#) | [LinkedIn](#)

DISCLAIMER: The information contained in this email, and attachment(s) thereto, is confidential. It may also be privileged or otherwise protected by attorney-client privileged communication, work-product immunity or other legal rules. If you have received it by mistake, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this message is strictly prohibited, please let us know by email reply and delete it from your system. Thank You!

2 anexos**RECURSO - GPS 1996161.pdf**

374K

**PROCURAÇÃO COMERCIAL - JULIANO NOGUEIRA_Rev 01_RP Ind _Val. Abril 2025.pdf**

167K

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E ILUSTRES MEMBROS DA
COMPANHIA DE SNEAMENTO DE SERGIPE - DESO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DE
OBRAS PARA EXECUÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
EECT10.

**RUHRPUMPEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS
HIDRÁULICAS LTDA.**, com sede na Rodovia Washington Luiz, nº 13.721, Bairro
Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias, RJ, CEP nº 25230-005, inscrita no CNPJ
sob o nº 11.341.399/0002-71, vem, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria,
apresentar:

RECURSO HIERÁRQUICO

Face à decisão de declarar vencedor o fornecedor **AF HIDROELETRIC LTDA
(CNPJ 24.096.426/0001-59)**, ocorrida no Pregão Eletrônico no dia 12/07/2023, pelas
razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir expostas:

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

1. A Recorrente entende que deve ser considerada desclassificada a licitante
AF HIDROELETRIC LTDA (CNPJ 24.096.426/0001-59). Isso porque
o edital, documento que faz lei entre as partes em Licitação, previa
expressamente a exigência de apresentação de ATESTADO DE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL.
2. Sabe-se que o ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA tem por
objetivo assegurar que os licitantes demonstrem capacidade para
fornecimento do objeto licitado. Noutras palavras, a mera comprovação
de fornecimento não demonstra por si só a capacidade técnica e

operacional do licitante, mas também é necessário comprovar-se que o objeto fornecido outrora teve sua performance a contento. Os dois requisitos são imprescindíveis nesta licitação, tendo em vista a dimensão e a complexidade do objeto licitado.

3. A necessidade de apresentação de atestado comprobatório dos requisitos acima é corroborada pela súmula 263 do Tribunal de Contas da União:

SÚMULA Nº 263 Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

4. Neste aspecto, os atestados de capacidade técnica apresentado pela licitante **declarada** vencedora AF HIDROELETRIC LTDA (CNPJ 24.096.426/0001-59), não atendem aos requisitos mínimos exigidos pelo edital Pregão Eletrônico pelas razões listadas abaixo:

5. Atestado 1 –(conforme imagem abaixo):



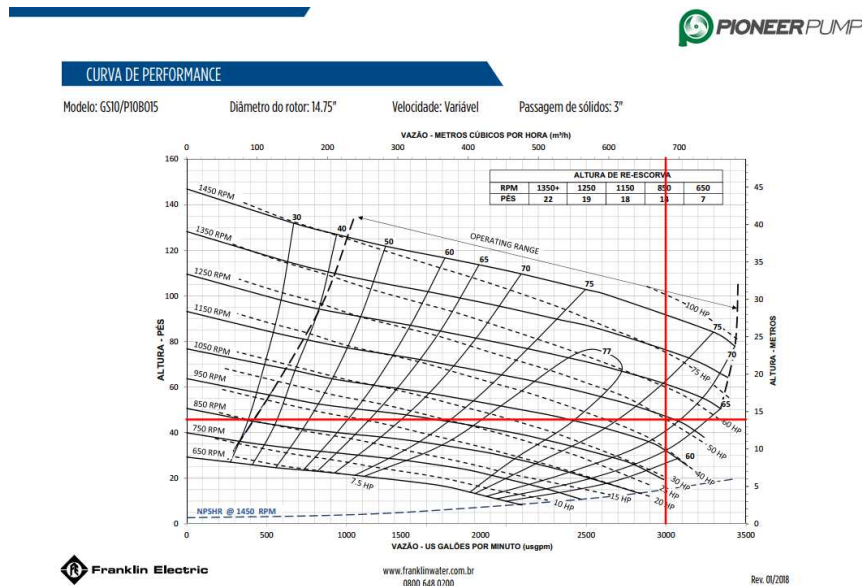
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa fornecedora **AF COMÉRCIO – EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.096.426/0001-59**, sediada na **R Conselheiro Morton Faria, 1448, Cond Emp Griff Point Sala 209, Lagoa Nova, Natal, RN, CEP 59075-730**. Forneceu o material conforme tabela abaixo, referente a nota fiscal nº **110**, no valor de **R\$ 612.900,00**. Tendo atendido até a presente data em quantidades e prazos pré-estabelecidas pela CAERN, sem que nada desabone sua conduta ética, moral e comercial.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ENTREGUE
MOTOBOMBA CENTRIF EI HOR 108,00M3/H 069,02MCA	2
MOTOBOMBA CENTRIF EI HOR 289,48M3/H 027,00CA	2
MOTOBOMBA CENTRIF EI HOR 1013,80M3/H 029,00MCA	2
MOTOBOMBA CENTRIF EI HOR 279,25M3/H 137,68MCA	3

- a. O atestado acima não discrimina o fornecimento de bombas para o bombeamento de esgoto;

- b. Não consta o modelo, marca e descritivo técnico do equipamento fornecido;
 - c. Não consta o tipo de rotor do equipamento fornecido;
 - d. Não consta a potência nominal do motor elétrico;
6. Além do já explanado pelos itens acima, verificou-se também que há inconsistência dos dados técnicos apresentados pela empresa recorrida, essa que é explicitada abaixo:
- a. A proponente apresentou a curva de performance do equipamento ofertado com o ponto de trabalho (Vazão 680 m³/h x 14 mca) diferente do solicitado no edital (177 L/S = 637,2 m³/h x 14,5 mca).



- b. Não há informação sobre os testes hidrostático e performance dos equipamentos. O edital é claro e objetivo que os equipamentos deverão possuir relatório de testes.
- c. Não há informação sobre o momento de inércia dos equipamentos ofertados, conforme requerido no termo de referência.
- d. Não há informação sobre a rotação nominal do motor elétrico que será utilizado.

7. Dada esta explanação, salientamos que não somente os ATESTADO DE QUALIDADE TÉCNICA OPERACIONAL, mas também a proposta não atendem aos requisitos mínimos requeridos pelo edital ora referenciado.
8. Por fim, comissão de licitação ou autoridade superior possui a faculdade de averiguar aspectos que considere relevantes para assegurar a perfeita lisura do processo licitatório.
9. Claro, portanto, é o poder-dever de a comissão de licitação e/ou autoridade superior promover atos que julguem necessários a garantir a adequada execução do processo licitatório.

II – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a Recorrente requer:

- A. Que seja acolhido o pedido de **desclassificação** da AF HIDROELETRIC LTDA (CNPJ 24.096.426/0001-59), tendo em vista que:
 - a. os atestados de capacidade técnica apresentado por ela não atendeu aos requisitos exigidos em edital.
 - b. Não apresentou informações suficiente em sua proposta para que a mesma possa ser validade e aprovada pela comissão de licitação.
- B. Caso o Ilmo. Sr. Pregoeiro entenda que os fundamentos por si só apresentados não sejam suficientes para a inabilitação da AF HIDROELETRIC LTDA (CNPJ 24.096.426/0001-59).

Nestes Termos,

Pede deferimento

fulo

Assinado digitalmente por JULIANO PATRICIO NOGUEIRA:22951190816
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferência, OU=30572116000166,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em
branco), CN=JULIANO PATRICIO NOGUEIRA:22951190816
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Jundiaí, São Paulo, Brasil
Data: 2023-08-01 08:19:13
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.5

RUHRPUMPEN DO BRASIL IND. E COMÉRCIO DE BOMBAS HIDR. LTDA.
JULIANO PATRICIO NOGUEIRA
SUPERVISOR DE VENDAS – PROCURADOR
CPF 229.511.908-16 / RG 34.517.851-8 SSP/SP
CELULAR: +55 11 99765-6482
E-mail: jnogueira@ruhrpumpen.com



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RUHRPUMPEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA., com sede em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Washington Luiz, 13.721, Chácara Rio-Petrópolis, CEP 25.230-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.341.399/0002-71 com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.209.090.887 representada pelo Gerente Geral Sr. **FELIPE MASSON BASTOS**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG sob o nº 35.076.850 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.702.778-09, residente domiciliado na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida Maria Emília Alves dos Santos de Ângelis, nº 859, apartamento 134, bloco B, Edifício Gemini, Parque Prado, CEP 13.044-163.

OUTORGADO: JULIANO PATRICIO NOGUERIA, brasileiro, casado, Supervisor de Vendas, portador de cédula de identidade RG sob o nº 34.517.851-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.511.908-16 com o endereço comercial na Av. Olívio Roncoletta, nº 465, Galpão 08, Vila Hortolandia, Jundiaí, São Paulo, CEP 13214-306.

PODERES: A **OUTORGANTE** nome e constituir, como seu procurador, o **OUTORGADO** para representá-la perante empresas públicas ou privadas, fundações ou associações ou ainda empresas do denominado 3º Setor, e limitadas a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no que diz respeito a participação de licitações, qualquer que seja a modalidade, podendo, para tanto:

- i. Realizar cadastros;
- ii. Assinar e entregar, pedido/ordens de compra, cartas, atas, acordos, recibos, declarações, solicitações e quaisquer outros documentos referentes;
- iii. Negociar cláusulas e condições comerciais;
- iv. Recorrer, renunciar ao direito de recorrer, reclamar, impugnar, transigir, participar de reuniões, entregar, retirar e receber, documentos;
- v. Verificar propostas;
- vi. Formular lances e ofertas verbais de preços;
- vii. Assinar credenciais e efetuar visitas técnicas;
- viii. Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

Esta procuração tem validade de 24 meses a contar da data de assinatura abaixo.

Fica vedado o substabelecimento desta procuração.

Duque de Caxias, RJ - 12 de abril de 2023

**FELIPE MASSON
BASTOS:
33970277809**

Assinado digitalmente por FELIPE MASSON BASTOS:33970277809
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=14551205000170,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A3, OU=(em branco), CN=FELIPE MASSON BASTOS:33970277809
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-17 17:52:06
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

Felipe Masson Bastos / Gerente Geral

RG nº 35.076.850 SSP/SP - CPF/MF 339.702.778-09

RUHRPUMPEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA

CNPJ: 11.341.399/0002-71

MANUFACTURING PLANT
Rod. Washington Luiz, nº 13.721
Chácara Rio Petrópolis,
Duque de Caxias – Rio de Janeiro
Brazil, CEP: 25230-005
Tel.: +55 (21) 3675-2000

www.ruhrpumpen.com





Pregão Eletrônico <pregao@deso-se.com.br>

Recurso Pregão Eletrônico 047/2023

AF Hidroeletric <afcomercioei@gmail.com>
Para: Pregão Eletrônico <pregao@deso-se.com.br>

3 de agosto de 2023 às 11:33

Prezados, bom dia.

Em anexo segue nossas Contrarrazões, bem como documentos comprobatórios de fornecimento de modelo Similar (mesmo fabricante, marca e linha) para esta DESO.

Qualquer esclarecimento adicional, estamos a disposição.

Por favor, confirmar este recebimento.

Atenciosamente.

André Felipe

Fone: (84)2030-0442

afcomercioei@gmail.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o ocorrido.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

8 anexos

-  **contrarracoes - A F Hidroeletric - DESO - Recorrente apresenta alegacoes infundadas.pdf**
1158K
-  **CTE NF 482 AF para DESO.pdf**
492K
-  **NF 482 DESO.pdf**
28K
-  **Deso..pdf**
403K
-  **OF 273_2020.pdf**
260K
-  **PROPOSTA PE 94-2019 DESO. AF HIDROELETIC.pdf**
139K
-  **ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA CAERN AF.pdf**
409K
-  **NOTAS FISCAIS AF.pdf**
3013K



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.

Pregão Eletrônico nº 047/2023

A F HIDROELETRIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.096.426/0001-59, com sede na Av. Bernardo Vieira, 2448, bairro Lagoa Nova, em Natal/RN, CEP 59054-590, através de seu proprietário ANDRÉ FELIPE GOMES REGINALDO, brasileiro, empresário, advogado, OAB/RN 8178, domiciliado no endereço supramencionado, vem, mui respeitosamente, perante esta Douta Comissão de Licitação, tempestivamente, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa RUHRPUMPEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA, já qualificada, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

01- Primeiramente, Douta Comissão, devemos levar em consideração que, tendo em vista a AF HIDROELETRIC LTDA ter sido considerada vencedora do certame, a empresa Recorrente vem suscitar recurso sem fundamentos, em suma, como veremos abaixo;

Do Atendimento da Empresa AF Hidroeletric Ltda aos requisitos constantes no Edital:

84 2020.0077

Avenida Bernardo Vieira, 2448
Lagoa Nova - Natal/RN

02- Inicialmente, salientamos que as empresa Recorrente, vem suscitar matéria ausente de embasamento, se valendo do *jus esperniandi* (direito de espernear) com infundadas suposições;

03- Chegam a ser vexatórias as informações trazidas pela empresa Recorrente RUHRPUMPEN, contestando a qualidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela AF Hidroeletric, atestado este emitido pela CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte atestando que a Recorrida é fornecedora de motobombas em conformidade e de acordo com as exigências legais, em valores, inclusive, bem superior ao do presente certame.

04- Ora, comicamente nos parece que a Recorrente pensa que só poderia participar do certame quem apresentasse atestado de capacidade técnica do mesmo modelo e características ao solicitado pela DESO. Claro que não, até porque o mercado de Motobombas é diverso e bastante amplo, dando possibilidade da empresa apresentar Atestado de Capacidade de produto em gênero, no caso de Bomba. É público e notório dentro da própria DESO que a AF HIDROELETRIC é fornecedora de Motobomba: Centrífuga, submersa, submersível, reautoescovante, anfíbia, enfim, de diversas espécies do gênero Motobomba, inclusive a solicitada pela DESO neste Pregão.

05- A título ilustrativo, apresentamos diversos Atestados e Notas Fiscais de conjuntos motobombas fornecidos pela AF a diversas Companhias de Água do Nordeste, **incluindo esta DESO, onde fornecemos no ano de 2020 duas motobombas RE Autoescovante do mesmo fabricante: Franklin Eletric, da mesma marca: Pioneer, da mesma linha: GS, conforme Ordem de Fornecimento 273/2020, termo de recebimento definitivo e Nota Fiscal 482 em anexo:**



AF HIDROELETRIC AVENIDA BERNARDO VIEIRA, 2448 LAGOA NOVA NATAL RN TEL/FAX: 0842020077 / CEP: 59054590		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.482 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2420 0524 0964 2600 0159 5500 1000 0004 8210 0004 6498 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324200007512523 - 02/05/2020 10:50:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204443172	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 24.096.426/0001-59	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO		CNPJ/CPF 13.018.171/0001-90	DATA DA EMISSÃO 02/05/2020
ENDEREÇO RUA CAMPO DO BRITO, 331	Bairro/DISTRITO PRAIA 13 JULHO	CEP 49080-120	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/05/2020
MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 270510362	HORA DE SAÍDA 10:36:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/06/2020	54.405,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 54.405,76
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA 54.405,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXATA CARGO LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTI PLACA DO VEIC	UF SE	CNPJ/CPF 06.186.733/0013-82
ENDEREÇO RUA SINHOZINHO, 516A, PARQUE DE EXPOSICOES	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL 204531314	
QUANTIDADE 4	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO 4	PESO BRUTO 1.000,000
				PESO LIQUIDO 1.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CPOR	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS	IP	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
2524	CONJUNTO MOTOBOMBA VZ-14L/S - AMT 5,6MCA 3CV 3F 220V 60HZ (1200 A 3750RPM)	84137090	0 102	6102	UN	2,0000	25.000,0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2536	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA VZ 0,9L/S - AMT 17MCA 1CV, 3F 220V 60HZ DANCOR	84137090	0 102	6102	UN	2,0000	2.202,880000	4.405,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE AF HIDROELETRIC OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL/ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. MISSÃO: 02/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 54.405,76 DESTINATÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO - RUA CAMPO DO BRITO, 331 PRAIA 13 JULHO ARACAJU-SE		NF-e Nº. 000.000.482 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO 14/05/2020	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Ronald Gabriel de Souza Almeida Matrícula 85402 Coordenador de Compras 2.0.06.01 / CCOM	

PUBLIX - GERENCIAMENTO DE CONTRATOS



CONTRATO CONCLUÍDO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**CONTRATAÇÃO**

Licitação: PR0094/2019 Contrato: 0173/2019 Vigência Contratual: 17/02/2020 até 17/05/2020 Data de Conclusão: 17/05/2020
Contratada: (024.096.426/0001-59) - AF HIDROELETRIC EIRELI

Tipo de Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAIS / PRODUTOS / EQUIPAMENTOS

Objeto

AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBAS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITABAIANINHA, UMBÁUBA E TOMAR DO GERU, NO ESTADO DE SERGIPE.

CUSTOS DOS SERVIÇOS

Valor Inicial do Contrato	54.405,76
Total de Alterações	0,00
Valor Atualizado	54.405,76
Total Autorizado	54.405,76
Total Executado	54.405,76
Saldo Contratual	0,00

CONSIDERAÇÕES**Qualidade dos Serviços**

Os Serviços foram executados conforme as Normas e Especificações pertinentes.

PUBLIX - GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

		ORDEM DE FORNECIMENTO		DIRETORIA 3.0.00.00/DMAE	NÚMERO 00273/2020	DATA EMISSÃO 17/02/2020	Pág. de 1 1
PLANILHA							
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	VALORES			
				Unitário	Total		
001	CONJUNTO MOTOR-BOMBAS DESTINADOS À APLICAÇÃO NO SI						0,00
001.001	LOTE 1 - BOMBA CENTRIFUGA RÉ-AUTOESCORVANTE - LODO						0,00
001.001.001	ETA/RECIRCULAÇÃO DE LODO						0,00
001.001.001.001	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - VAZÃO 14,00 l/s - AMT 5,60 mca - POTÊNCIA MÁXIMA 3 cv - 3 F / 220 V / 60 Hz - 1.200 a 3750 rpm	un	2	25.000,0000		50.000,00	
001.002	LOTE 02 - BOMBA SUBMERSA						0,00
001.002.001	RA300 / RE 20 PATIOBA						0,00
001.002.001.001	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - SUBMERSA - VAZÃO 0,9 l/s - AMT 17,00 mca - POTÊNCIA MÁXIMA 1 cv - 3 F / 220 V / 60 Hz	un	2	2.202,8800		4.405,76	
Total:							54.405,76

Ref. Pregão Eletrônico nº 094/2019 – DESO (GCAL/DGC)

OBJETO: Pregão Eletrônico - Aquisição de conjuntos motor-bombas destinados à Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Itabaianinha, Umbaúba e Tomar do Geru, no Estado de Sergipe.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Fabricante/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - VAZÃO 14,00 l/s - AMT 5,60 mca - POTÊNCIA MÁXIMA 3 cv - 3 F / 220 V / 60 Hz - 1.200 a 3750 rpm	und	2	FRANKLIN ELETRIC / PIONEER GS3	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
2	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - SUBMERSA - VAZÃO 0,9 l/s - AMT 17,00 mca - POTÊNCIA MÁXIMA 1 cv - 3 F / 220 V / 60 Hz	und	2	DANICOR / 2.1-TSR-08	R\$ 2.202,88	R\$ 4.405,76
VALOR TOTAL: R\$ 54.405,76 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						R\$ 54.405,76

Obs.: OS MATERIAIS ACIMA, SERÃO FORNECIDOS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

84 2020.0077

Avenida Bernardo Vieira, 2448

Lagoa Nova - Natal/RN

06- Ora, os atestados apresentados são plenamente capazes de comprovar que a empresa tem conhecimento, comercializa dos produtos e tem experiência no fornecimento na logística, em termos de embalagem, manuseio, capital de giro, testes e ensaios guarda semelhança.

07- Os atestados de capacidade técnica deve ser interpretado de forma compatível, sem ser necessariamente igual ou idêntico. Dessa forma, pelo exposto acima, não pode a Administração favorecer determinados fabricantes/marcas/representantes em detrimento de outras, pois restringe o melhor preço que poderá vir a ser praticado quando da oferta de lances. Vejamos o que Reza o artigo 30, inciso II da Lei 8666/93:

“A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...)

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, ...” (grifo nosso)

08- A regra descrita na norma legal vigente permite exigir do licitante apenas a prova de que ele tem condições efetivas e reais de cumprir o objeto da licitação (o desempenho anterior do licitante deverá comprovar sua aptidão técnica para exercer atividades da **mesma natureza e semelhantes** ao que está sendo licitado), vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, § 5º, do citado diploma federal:

“§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.”(grifo nosso)

09- A suposta exigência de atestado de fornecimento com descrição igual ou idêntica, o que não é o caso desta DESO, limitaria a participação de outros fornecedores, já que as exigências do objeto são restritivas ao certame,

pois acaba tornando impossível que seja respeitado o princípio constitucional da ampla concorrência e competitividade, perdendo assim a finalidade da licitação, qual seja, a aquisição de produtos de qualidade com menores preços. Neste sentido, se a DESO exigisse atestado como pleiteado pela Recorrente, estaria indo de encontro ao entendimento dos Tribunais, em especial, do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, pelo repúdio ao formalismo exacerbado, in verbis:

“MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA TÉCNICA. INABILITAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE FALTA DE ASSINATURA NO LOCAL PREDETERMINADO. ATO ILEGAL. EXCESSO DE FORMALISMO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.

1. A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta.

2. O ato coator foi desproporcional e desarrazoado, mormente tendo em conta que não houve falta de assinatura, pura e simples, mas assinaturas e rubricas fora do local preestabelecido, o que não é suficiente para invalidar a proposta, evidenciando claro excesso de formalismo. Precedentes.

3. Segurança concedida. (STJ - 1ª Seção: MS nº 5.869/DF, rel. Ministra LAURITA VAZ - DJ 07/10/2012)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - PRELIMINAR DE PERDA DO OBJETO DO MANDAMUS - REJEITADA - MÉRITO - LICITAÇÃO - MENOR PREÇO - INABILITAÇÃO DO RECORRIDO VENCEDOR - EXCESSO DE FORMALISMO - MALFERIMENTO À ADMINISTRAÇÃO - DECISÃO MANTIDA - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO I - A impetração do mandamus e a concessão da liminar, deram-se ainda dentro do prazo recursal, ou seja, não poderia a autoridade coatora ter considerado encerrado o certame. Preliminar rejeitada. II - A inabilitação do recorrido, ao menos numa análise superficial, mostrou-se desarrazoada, medida esta empregada pela municipalidade por apego excessivo ao formalismo, ocasionando, possível malferimento a própria administração, razão pela qual, o entendimento do Magistrado de piso revela-se escorreito. III - Recurso a que se nega provimento. (TJES - 4ª Câmara Cível do TJ-ES: Agravo de Instrumento (AG) nº 14119000793, rel.

Desembargador MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU - DJES de 30/01/2012)

MANDADO DE SEGURANÇA - REMESSA NECESSÁRIA - LICITAÇÃO PÚBLICA - INABILITAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE - IRREGULARIDADE - APRESENTAÇÃO DE CÓPIA XEROGRÁFICA DE CÓPIA DE DOCUMENTO AUTENTICADO - EXCESSO DE FORMALISMO - REMESSA CONHECIDA - SENTENÇA CONFIRMADA.

1. A Licitação Pública tem por escopo selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, sempre prestigiando os princípios da supremacia do interesse público e da isonomia, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame ao maior número possível de concorrentes. 2. A apresentação de cópia autenticada extraída de outra cópia autenticada de documento, não é suficiente para a inabilitação do participante do certame licitatório, devendo ser mitigado o excesso de formalismo, com o intuito de preservar a finalidade precípua da licitação. 3. Remessa conhecida. Sentença confirmada. (TJ-ES - 2ª Câmara Cível do TJ-ES: Remessa Ex-officio (REOAC) nº 2609002448-5, relator Desembargador ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON - DJES de 17/09/2010)

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO DE LICITANTE. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Em mandado de segurança, verificado que a documentação apresentada atendeu às exigências e ao objetivo do instrumento convocatório, afasta-se o ato administrativo que inabilitou a Impetrante no procedimento licitatório. **A interpretação dos termos do edital de licitação não pode determinar a prática de atos que contrariem a finalidade do procedimento, restrinjam o número de concorrentes e prejudiquem a escolha da melhor proposta.** Recurso não provido. (TJ-MG: Apelação Cível (AC) nº 5874442-89.2009.8.13.0024; rel. Desembargador ALMEIDA MELO - DJ 24/11/2010)

EMENTA: ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - ABERTURA DE ENVELOPES - EXCESSO DE FORMALISMO - ERRO SANÁVEL - PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. I- (...). II- Objetivaram as Impetrantes com o mandamus a revisão da decisão administrativa que obistou abertura das propostas de preço que as duas empresas impetrantes equivocadamente lançaram nos envelopes destinados à

documentação de habilitação, a fim de assegurar que a parte impetrada considerasse os referidos preços respectivamente propostos sem impor um rigor formal excessivo neste procedimento, eis que o alegado equívoco levou à desclassificação de ambas na licitação promovida pelo Hospital Central da Aeronáutica (Edital de Pregão nº 012/DIRSA-HCA/2009). III- **Certo que a Administração, em tema de licitação, está vinculada às normas e condições estabelecidas no Edital (Lei n. 8.666/93, art. 41), e, especialmente, ao princípio da legalidade, não deve, contudo, em homenagem ao princípio da razoabilidade, prestigiar de forma exacerbada o rigor formal.** IV- O equívoco cometido pelas Impetrantes de troca de conteúdo dos envelopes com os documentos relativos à habilitação e à proposta de preços não trouxe prejuízos à regularidade da licitação, tratando-se de erro sanável. V- Negado provimento à Remessa Necessária. (Tribunal Regional Federal da 2ª Região: AC nº 2009.51.01.024237-6, rel. Desembargador Federal RALDÊNIO BONIFÁCIO COSTA - DJ 10/11/2010)

10- Como exigido na Lei no 14.133/21, no Art. 67, nos inciso II, **Ou seja, o Atestado de Capacidade Técnica que você deve entregar só precisa ser relevante e parecido com o objeto da licitação. Não precisa ser exatamente a mesma coisa, conforme já prescrito no portal de compras públicas** (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/novidades/atestadodecapacidadetecnicaparaqueservecomoemitir_1135/), senão vejamos:



PROCESSOS APRENDIA NOVIDADES AJUDA SOBRE CONTATO

CADASTRE-SE

Essa é uma dúvida bem comum de quem está participando dos processos licitatórios: afinal, o serviço ou produto do atestado precisa ser exatamente igual ou edital?

Para quem tem essa dúvida, temos uma boa notícia: **não!** O serviço ou produto descrito no atestado não precisa ser exatamente igual ao requerido no edital.

Na verdade, o serviço ou produto precisam ser **similares** ao previsto no edital, e isso é bem diferente de ser igual ou idêntico.

Ou seja, o Atestado de Capacidade Técnica que você deve entregar só precisa ser relevante e parecido com o objeto da licitação. Não precisa ser exatamente a mesma coisa.

Isso significa que o serviço ou produto descrito no atestado deve ter tido quantidades e prazos aproximados ao requerido no edital.

Lembrando que também é necessário que conste no atestado se houve a satisfação com o produto ou serviço por parte de quem está emitindo o atestado.

Caso o edital da licitação exija que a quantidade do atestado seja exatamente igual, ele pode ser impugnado, pois uma exigência dessa natureza é ilegal.

Ativar o Windows

84 2020.0077

Avenida Bernardo Vieira, 2448

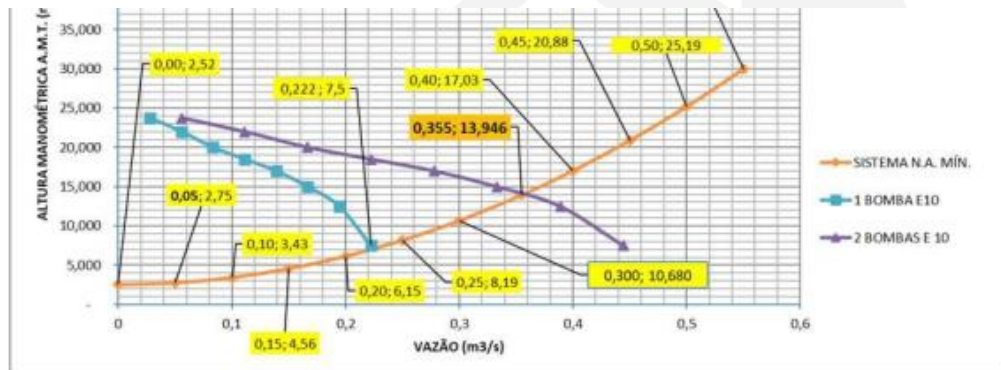
Lagoa Nova - Natal/RN



11- Ilustre-se que a AF Hidroeletric em sua proposta, que diga-se de passagem é a mais vantajosa financeiramente para DESO, afirma que o seu produto atente ao solicitado pela Companhia (conforme catálogo apresentado anexo a proposta) e que irá cumprir e atender a todas as exigências do termo de referência no tocante a fornecimento de peças, relatórios e laudos. Ou seja, **a AF Hidroeletric se responsabiliza pela qualidade do produto e além de tudo se compromete em entregar o equipamento em funcionamento, testado e aprovado.**

12- Douro Pregoeiro, como relatado na proposta da **AF, a fabricante Franklin Eletric (marca americana Pioneer - EUA) possui produto com qualidade superior ao do concorrente que está esperneando, com preço menor e que atende ao ponto solicitado pela DESO.**

13- Relativo ao recurso colocado pelo concorrente, Item 6, quesito “a”, é questionado se de fato o equipamento PIONEER GS10 atende ao ponto de operação $637,2\text{m}^3/\text{h} \times 14,5\text{mca}$. Acontece que no próprio termo de referência, o ponto de operação solicitado foi de $1771/\text{s}$ ($637,2\text{m}^3/\text{h}$) $\times 14\text{mca}$, conforme imagem abaixo:



TIPO AUTOESCORVANTE E10 OU SIMILAR; COM VÁVULA AUTOMÁTICA DE PURGA DE AR;
2 EM PARALELO;

QT= 177 L/S;

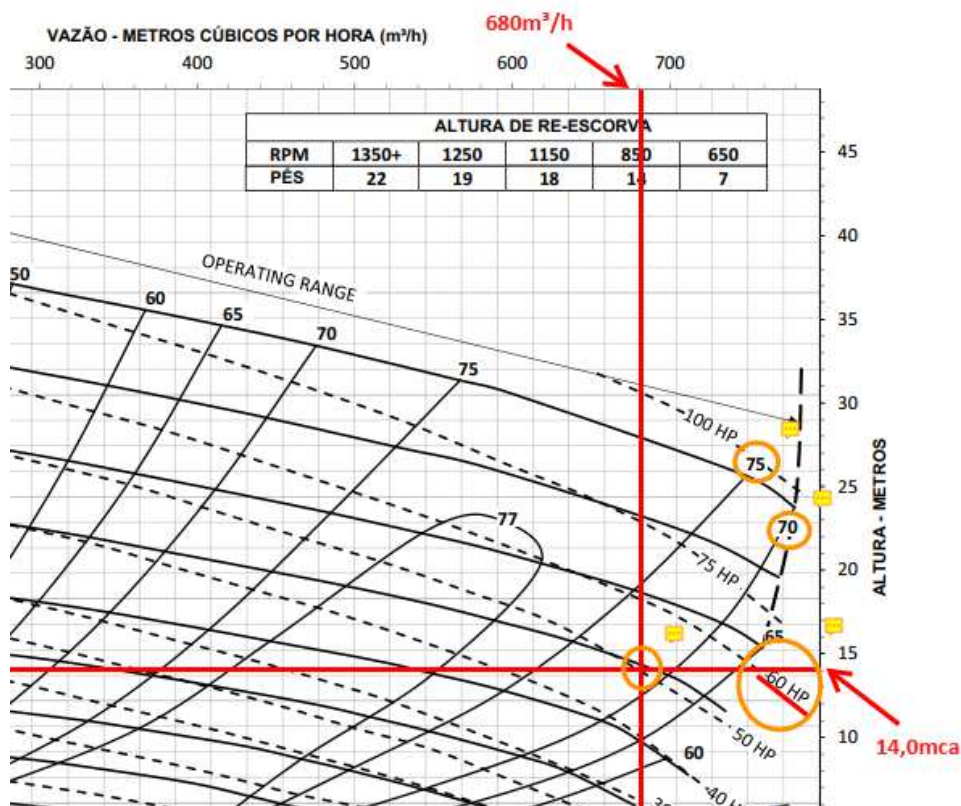
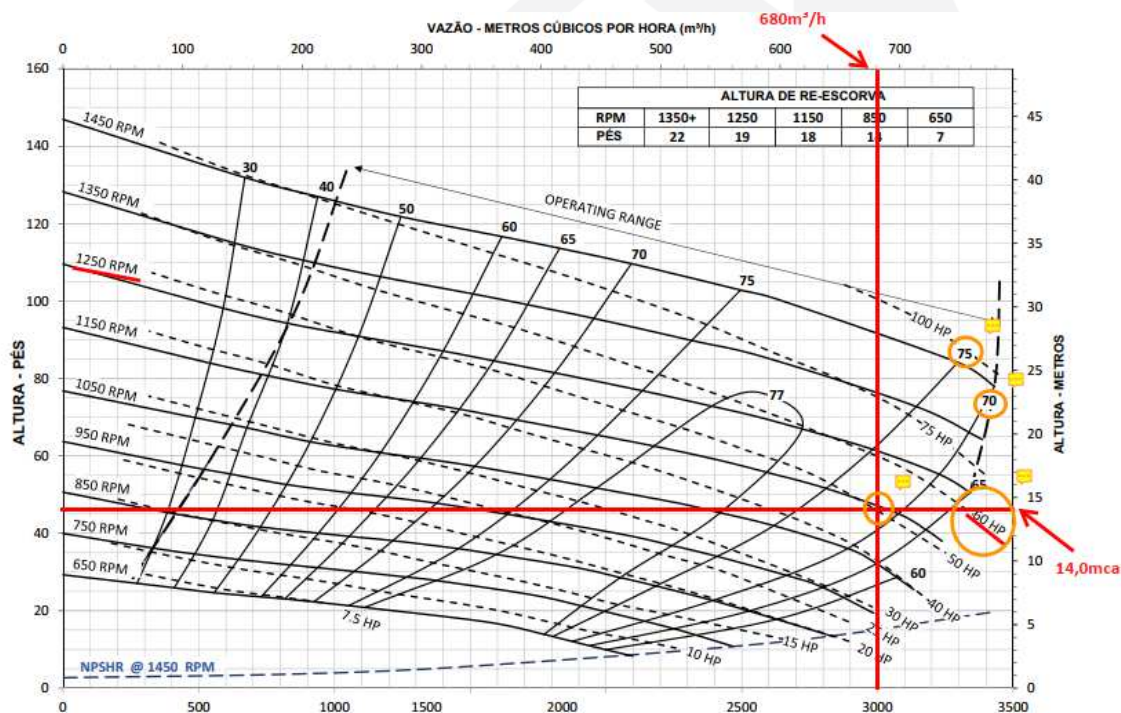
AMT= 14,0 m;

COM ACIONAMENTO POR CORREIA E DISPOSIÇÃO ACIMA DO EIXO DA BOMBA, NO MESMO ALINHAMENTO;

MOTOR 60cv 4 POLOS.

MATERIAIS CONSTRUTIVOS DAS PARTES, COMPATÍVEIS COM AGRESSIVIDADE DO LÍQUIDO: CARÇAÇA, EIXO, FLAP's, TAMPAS, SELOS etc...

14- Analisando agora a curva de operação do equipamento ofertado, podemos perceber que o equipamento PIONEER GS10 ofertado atende perfeitamente ao solicitado, ofertando uma vazão ainda maior do que a requerida ($680\text{m}^3/\text{h}$ - margem para maior demanda), com a mesma potência solicitada (60CV, IV Polos), atingindo uma eficiência hidráulica de aproximadamente 72%.





15- Em resumo, conseguimos entregar um maior rendimento, consequentemente uma maior vazão de esgoto, utilizando a mesma potência, o que acreditamos ser extremamente vantajoso para o órgão.

16- Quanto aos testes Hidrostáticos e Hidrodinâmicos, os mesmos devem ser feitos nos exatos equipamentos que serão entregues ao órgão, logo, não é possível fazer esses testes antes da fabricação dos equipamentos que serão fornecidos à DESO por motivos óbvios. Isso também se aplica aos testes elétricos do motor.

17- Quanto aos dados do momento de inércia do equipamento, deverão ser aferidos também com os equipamentos montados, com polias, correias e motor acoplados, de modo a aferir o momento de inércia do conjunto.

18- Quanto aos dados do motor, foram fornecidos ao órgão junto à documentação técnica enviada:

CARCAÇAS 180 A 355

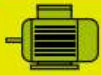
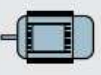
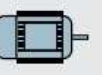
CARCAÇAS 71 A 160

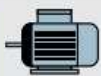
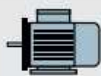
DIMENSÕES EM MILÍMETROS																	ROLAMENTOS					
CARCAÇA (ABNT)	POLO	A	AA	AB	Ø AC	AD	B	BB	C	PONTA DE EIXO						H	HA	HD	ØK	L	L.A.	L.O.A.
										ØD	E	F	G	GD	EC							
71	2	112	32	145	138	149	90	150	45	14j6	30	5h9	11	5	22	71-0,5	8	195	7H14	296	6204ZZ C3	6202ZZ C3
80M1	2 ø 4	125	30	152	181	161	100	125	50	19j6	40	6h9	15,5	6	32	80-0,5	9	241	10H14	281	6204ZZ C3	6204ZZ C3
80M2	2 ø 4	125	30	152	181	161	100 125	150	50	19j6	40	6h9	15,5	6	32	80-0,5	9	241	10H14	306	6204ZZ C3	6204ZZ C3
90S	4 ø 6	140	35	165	198	169	100	125	56	24j6	50	8h9	20	7	40	90-0,5	9	259	10H14	307	6205ZZ C3	6205ZZ C3
90S2	2	140	35	165	198	169	100	125	56	24j6	50	8h9	20	7	40	90-0,5	9	259	10H14	327	6205ZZ C3	6205ZZ C3
90S/L	4 ø 6	140	35	165	198	169	100 125	150	56	24j6	50	8h9	20	7	40	90-0,5	9	259	10H14	352	6205ZZ C3	6205ZZ C3
90L	2 ø 8	140	35	165	198	169	125 157	182	56	24j6	50	8h9	20	7	40	90-0,5	9	259	10H14	364	6205ZZ C3	6205ZZ C3
100L1	4 ø 8	160	32	192	228	183	140	170	63	28j6	60	8h9	24	7	50	100-0,5	13	283	12H14	398	6206ZZ C3	6206ZZ C3
100L2	2 ø 6	160	32	192	228	183	140	170	63	28j6	60	8h9	24	7	50	100-0,5	13	283	12H14	423	6206ZZ C3	6206ZZ C3
112M1	2 ø 4	190	38	222	255	194	140	170	70	28j6	80	8h9	24	7	50	112-0,5	12	306	12H14	399	6306ZZ C3	6206ZZ C3
112M	8	190	38	222	255	194	140	170	70	28j6	60	8h9	24	7	50	112-0,5	12	306	12H14	419	6306ZZ C3	6206ZZ C3
112M2	4 ø 6	190	38	222	255	194	140	226	70	28j6	60	8h9	24	7	50	112-0,5	12	306	12H14	475	6306ZZ C3	6206ZZ C3
132S	2 ø 8	216	40	255	294	226	140	172	89	38k6	80	10h9	33	8	70	132-0,5	13	358	12H14	465	6308ZZ C3	6208ZZ C3
132S/M	2 ø 8	216	40	255	294	226	140 178	210	89	38k6	80	10h9	33	8	70	132-0,5	13	358	12H14	503	6308ZZ C3	6208ZZ C3
160M	2 ø 8	254	65	315	352	259	210	244	108	42k6	110	12h9	37	8	100	160-0,5	22	420	14,5H14	622	6309ZZ C3	6209ZZ C3
160M/L	2 ø 8	254	65	315	352	259	210 254	288	108	42k6	110	12h9	37	8	100	160-0,5	22	420	14,5H14	666	6309ZZ C3	6209ZZ C3
180M	4 ø 8	279	75	354	399	281	241	322	121	48k6	110	14h9	42,5	9	100	180-0,5	28	461	14,5H14	712	6311ZZ C3	6211ZZ C3
180M/L	6 ø 8	279	75	354	399	281	241 279	360	121	48k6	110	14h9	42,5	9	100	180-0,5	28	461	14,5H14	750	6311ZZ C3	6211ZZ C3
200M/L	2 ø 8	318	80	398	446	330	267 305	361	133	55m6	110	16h9	49	10	100	200-0,5	26	530	18,5H14	769	6312 C3	6212 C3
225S/M	2	356	90	446	491	355	286 311	405	149	55m6	110	16h9	49	10	100	225-0,5	28	580	18,5H14	832	6313 C3	6213 C3
225S/M	4 ø 8	356	90	446	491	355	286 311	405	149	60m6	140	18h9	53	11	125	225-0,5	28	580	18,5H14	862	6313 C3	6213 C3

DESEMPENHO ELÉTRICO | TERRAMAX - IR3 - IP55 | 4 POLOS

POTÊNCIA		CARCAÇA	ROTAÇÃO	CORRENTE 380V		CONJUGADO			RENDIMENTO			FATOR POTÊNCIA (cos φ)			FS	GD ¹ (kgm ²)	MASSA (kg)
CV	KW			IN (A)	IP/IN	CM (KGM)	CP/CM (%)	CM/CM (%)	50%	75%	100%	50%	75%	100%			
0,25	0,18	63	1689	0,57	4,4	0,106	210	220	66,0	70,0	70,0	0,48	0,61	0,70	1,25	0,0040	11,0
0,33	0,25	63	1664	0,73	4,4	0,142	210	220	68,5	72,9	73,4	0,45	0,58	0,69	1,25	0,0044	13,0
0,50	0,37	71	1683	0,98	5,2	0,213	210	220	75,8	78,0	78,2	0,51	0,64	0,73	1,25	0,0048	14,0
0,75	0,55	71	1671	1,42	5,2	0,321	210	220	79,2	79,0	79,0	0,53	0,67	0,75	1,25	0,0052	15,0
1,0	0,75	80M1	1735	1,73	6,2	0,413	247	283	78,7	81,7	83,0	0,58	0,71	0,78	1,25	0,0092	21,3
1,5	1,1	80M2	1731	2,56	6,7	0,620	301	278	82,5	85,2	85,0	0,58	0,70	0,77	1,25	0,0104	23,0
2,0	1,5	90S	1746	3,45	7,7	0,820	331	380	81,3	85,5	86,5	0,51	0,66	0,75	1,25	0,0160	25,7
3,0	2,2	90S/L	1716	4,73	7,2	1,24	292	327	84,7	86,6	87,5	0,62	0,75	0,81	1,25	0,0208	30,0
4,0	3	100L1	1756	5,95	8,0	1,63	258	321	87,2	88,7	89,5	0,68	0,79	0,84	1,25	0,0560	43,0
5,0	3,7	100L2	1752	7,35	7,8	2,04	263	312	87,9	88,7	89,5	0,70	0,80	0,85	1,25	0,0580	44,0
6,0	4,5	112M1	1757	9,03	8,7	2,45	313	379	87,8	88,7	89,5	0,65	0,77	0,83	1,25	0,0768	54,0
7,5	5,5	112M2	1757	11,2	8,7	3,06	349	405	89,4	90,3	91,0	0,65	0,77	0,82	1,25	0,0884	59,0
10,0	7,5	132S	1766	15,4	6,9	4,05	271	300	90,6	91,1	91,7	0,60	0,72	0,79	1,25	0,172	80,0
12,5	9,2	132S/M	1768	19,6	7,6	5,06	325	342	90,5	91,6	92,4	0,56	0,69	0,77	1,25	0,208	91,0
15	11	132S/M	1763	23,0	7,0	6,09	297	310	91,2	91,8	92,4	0,60	0,73	0,79	1,25	0,220	94,0
20	15	160M	1771	28,3	6,2	8,09	227	277	92,0	92,5	93,0	0,71	0,81	0,85	1,25	0,454	145
25	18,5	160M/L	1772	35,6	6,8	10,1	265	299	92,3	93,1	93,6	0,68	0,79	0,84	1,25	0,534	165
30	22	180M	1777	44,2	6,6	12,1	222	312	92,7	93,1	93,6	0,62	0,75	0,81	1,25	0,883	220
40	30	200M/L	1782	56,6	7,9	16,1	259	337	93,1	93,7	94,1	0,68	0,79	0,84	1,25	1,795	270
50	37	200M/L	1781	68,8	7,7	20,1	257	318	93,8	94,1	94,5	0,71	0,82	0,86	1,25	2,116	300
60	45	225S/M	1785	84,1	8,0	24,1	265	334	94,0	94,6	95,0	0,68	0,79	0,84	1,25	2,852	401
75	55	225S/M	1784	103,4	7,7	30,1	258	309	94,5	95,1	95,4	0,73	0,82	0,85	1,25	3,434	444
100	75	250S/M	1787	137,9	7,1	40,1	226	325	94,6	95,1	95,4	0,71	0,81	0,85	1,25	6,112	565
125	90	280S/M	1790	172,4	6,4	50,0	240	267	94,6	95,1	95,4	0,72	0,81	0,85	1,25	9,092	763
150	110	280S/M	1789	203,6	5,8	60,0	216	235	95,1	95,5	95,8	0,77	0,84	0,86	1,25	9,980	780
175	132	315S/M	1789	231,2	7,5	70,0	224	331	94,6	95,9	96,2	0,76	0,84	0,88	1,25	16,272	1061
200	150	315S/M	1789	267,2	7,6	80,0	233	333	94,9	95,9	96,2	0,76	0,84	0,87	1,25	17,099	1097
250	185	315M/L	1788	330,2	7,2	100,1	227	314	95,3	96,0	96,2	0,77	0,85	0,88	1,25	18,596	1189
300	220	355M/L	1791	387,5	6,9	119,9	180	259	94,8	96,0	96,2	0,84	0,89	0,90	1,25	39,932	1911
350	260	355M/L	1791	452,1	7,6	139,9	202	279	95,0	96,0	96,2	0,82	0,88	0,89	1,25	41,471	1925
400	300	355M/L	1791	516,6	7,3	159,9	199	265	95,4	96,0	96,2	0,83	0,88	0,90	1,25	43,011	1984
450	330	355M/L	1791	587,7	7,4	179,9	206	266	95,5	96,0	96,2	0,83	0,88	0,89	1,15	44,550	2010
500	370	355M/L	1790	645,8	6,5	200,0	179	233	95,8	96,0	96,2	0,85	0,89	0,90	1,15	46,090	2048

FORMAS CONSTRUTIVAS

CONFIGURAÇÃO						
REFERÊNCIA	B3	B5	B6	B7	B8	B14
FIXAÇÃO	BASE	FLANGE FF	PAREDE	PAREDE	PÉS P/ CIMA	FLANGE C

CONFIGURAÇÃO						
REFERÊNCIA	B34	B35	V1	V3	V5	V6
FIXAÇÃO	BASE OU FLANGE	BASE OU FLANGE	FLANGE FF	FLANGE FF	PAREDE	PAREDE

					
--	--	--	---	--	--

19- É evidente o despreparo técnico do concorrente ao questionar informações de domínio básico de profissionais que trabalham com esse tipo de equipamento, tentando induzir o órgão a desqualificar equipamentos que atendem plenamente, e de maneira ainda mais eficiente, ao que foi solicitado.

20- Por fim, restou comprovado que a empresa AF Hidroeletric Ltda cotou produto de qualidade inquestionável, de uso corriqueiro por esta DESO e que cumpre e cumprirá com todos os requisitos prescritos no edital, atendendo perfeitamente as necessidades da Administração Pública, conforme documento anexo a proposta.

21- Sendo assim, com a apresentação das presentes Contrarrazões e com fulcro no ordenamento jurídico vigente, a **AF HIDROELETRIC LTDA, vem requerer a improcedência do recurso apresentado pela RUHRPUMPEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA**, com a rejeição dos argumentos apresentados, tudo com base no princípio da legalidade e da supremacia do interesse público.

Termos em que pede e espera

84 2020.0077

Avenida Bernardo Vieira, 2448
Lagoa Nova - Natal/RN

Página 29 de 60



Deferimento.

Natal/RN, 03 de Agosto de 2023.

AF HIDROELETRIC LTDA
André Felipe Gomes Reginaldo
OAB/RN 8178

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, WAGNEVALTER TELES BARRETO e WILMA PENNA CALASANS

84 2020.0077

Avenida Bernardo Vieira, 2448
Lagoa Nova - Natal/RN

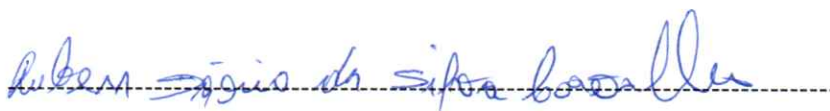


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa fornecedora **AF COMÉRCIO – EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.096.426/0001-59**, sediada na **R Conselheiro Morton Faria, 1448, Cond Emp Griff Point Sala 209, Lagoa Nova, Natal, RN, CEP 59075-730**. Forneceu o material conforme tabela abaixo, referente a nota fiscal nº **110**, no valor de R\$ **612.900,00**. Tendo atendido até a presente data em quantidades e prazos pré-estabelecidas pela CAERN, sem que nada desabone sua conduta ética, moral e comercial.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ENTREGUE
MOTOBOMBA CENTRIF EI HOR 108,00M3/H 069,02MCA	2
MOTOBOMBA CENTRIF EI HOR 289,48M3/H 027,00CA	2
MOTOBOMBA CENTRIF EI HOR 1013,80M3/H 029,00MCA	2
MOTOBOMBA CENTRIF EI HOR 279,25M3/H 137,68MCA	3

Natal, 23 de outubro de 2017.



Ruben Dário da Silva Carvalho
Chefe da Unidade de Logística
CPF: 379.477.454-04



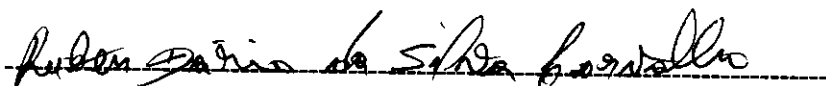
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa fornecedora **A F COMÉRCIAL EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº **24.096.426/2016-59**, sediada na **RUA CONSELHEIRO MORTON FARIA, 1448, BAIRRO LAGOA NOVA, CEP: 59.075-730, NATAL/RN**. Forneceu o material conforme tabela abaixo, referente contrato nº **17.00058** e nota fiscal nº **000.000.064**, com valor total de R\$ **158.400,00**.

Tendo atendido até a presente data em quantidades e prazos pré-estabelecidas pela CAERN, sem que nada desabone sua conduta ética, moral e comercial.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ENTREGUE
MOTOBOMBA SUBMERSA 250,00M³/H 0150,00 MCA	01

Natal, 03 de Abril de 2017



Ruben Dário da Silva Carvalho
Chefe da Unidade de Logística

CPF: 379.477.454-04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa fornecedora **A F COMÉRCIO - EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº **24.096.426/0001-59**, sediada na **RUA CONSELHEIRO MORTON FARIA, 1448, BAIRRO LAGOA NOVA, CEP: 59.075-730, NATAL/RN**. Forneceu o material conforme tabela abaixo, referente ordem de compra nº **2596/2016** e nota fiscal nº **000065**, no valor de **R\$ 4.590,00**.

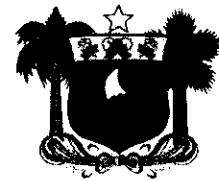
Tendo atendido até a presente data em quantidades e prazos pré-estabelecidas pela CAERN, sem que nada desabone sua conduta ética, moral e comercial.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ENTREGUE
CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, VAZÃO 6M3/H, AMT=50MCA, PARA POÇO 6", MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, TENSÃO 380 VOLTS, FREQUÊNCIA 60HZ.	1
CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, VAZÃO DE 004, 5M3/H, AMT=070, 00MCA, PARA POÇO TUBULAR DE 000000, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, TENSÃO 380 VOLTS, FREQUÊNCIA 60HZ.	1
CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, VAZÃO = 002, 00 M3/H, AMT = 085,00 MCA, PARA POÇO TUBULAR, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, TENSÃO 380 VOLTS, FREQUÊNCIA 60HZ.	1

Natal, 28 de novembro de 2017.



Ruben Dário da Silva Carvalho
Chefe da Unidade de Logística
CPF: 379.477.454-04



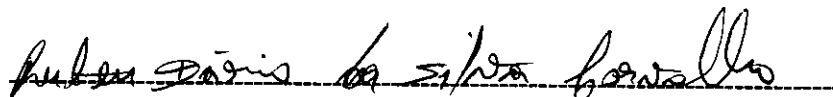
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa fornecedora **A F COMÉRCIAL EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº **24.096.426/2016-59**, sediada na **RUA CONSELHEIRO MORTON FARIA, 1448, BAIRRO LAGOA NOVA, CEP: 59.075-730, NATAL/RN**. Forneceu o material conforme tabela abaixo, referente contrato nº **17.00047** e nota fiscal nº **000.000.063**, com valor total de R\$ **11.420,00**.

Tendo atendido até a presente data em quantidades e prazos pré-estabelecidas pela CAERN, sem que nada desabone sua conduta ética, moral e comercial.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ENTREGUE
MOTOBOMBA SUBMERSA 080,00M³/H 010,00 MCA	01

Natal, 03 de Abril de 2017



Ruben Dário da Silva Carvalho
Chefe da Unidade de Logística

CPF: 379.477.454-04

L. M. CONSTRUÇÕES LTDA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os fins que se faça necessário, que a empresa AF COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 24.096.426/0001-59, forneceu para nossas obras os materiais que seguem: Conjuntos motobombas, flutuante de 50l/s, 380 voltz, 60hz, motor trifásico, com proteção contra intempéries e umidade, ancorado apenas com cabos de força; acessórios de descarga e mangueira, Sistema de flutuador com capacidade de 335 kg ancorado apenas com cabos – submersão 20 metros, alta pressão, potência de 55hp e velocidade 3450 rpm, assim como prestou o serviço de instalação dos mesmos equipamentos. Informamos ainda, que toda a transação com a empresa supra citada ocorreu de forma exemplar e sem nenhum contratempo.

Natal-RN, 5 de abril de 2017.

LM CONSTRUÇÕES LTDA

Lucio Mauro F. da Silva

CNPJ: 070.890.804-07

Lucio Mauro F. da Silva
Gerente

Rua Poliana, 18 - A. C. Marinho Esquerma, Natal RN
CNPJ: 070.890.804-07 - Insc. Mun. 106.285-0
Fone: (54) 320.216.6074
E-mail: lmconstrucoes@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, WAGNEVALTER TELES BARRETO e WILMA PENNA CALASANS

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	RG	TERMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA 14/05/2020	Nº DOCUMENTO CT-E: 4282
ASSINATURA DO EMISSOR Ronald Gabriel de Souza Andrade Matrícula - 38402 Coordenador de Compras 2.0.06.01 / CCOM DESO		INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA 14/05/2020	SERIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EXATA CARGO LTDA CNPJ: 05186733001382 I.E: 204531314 End: R SINHOZINHO, 480 Bairro: PQ DE EXPOSICOES PARNAMIRIM / RN CEP: 59146-690 Fone:		DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico		MODAL Rodoviário	FL 1/1
TIPO DO CT-E Normal		TIPO DO SERVIÇO Normal			
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO SIM ☐ NÃO ☐		INF. DO CT-E GLOBALIZADO			
CHAVE DE ACESSO 2420.0506.1867.3300.1382.5700.1000.0042.8210.1441.7308					
Consultar em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
CFOP, NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6353 PREST. SERV. TRANSP. A ESTABELECIMENT		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324200001398138 06/05/2020 17:45:21			

ORIGEM DA PRESTAÇÃO NATAL RN		DESTINO DA PRESTAÇÃO NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE	
REMETENTE A F COMERCIO - EIRELI ENDEREÇO AV BERNARDO VIEIRA, 2448 MUNICÍPIO NATAL BAIRRO LAGOA NOVA CNPJ / CPF 24.096.426/0001-59 INSC. ESTADUAL 204443172 CEP 59054-590 UF RN PAIS FONE 8430200442		DESTINATÁRIO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO ENDEREÇO R CAMPO DO BRITO, 331 BAIRRO PRAIA 13 DE JU MUNICÍPIO ARACAJU CEP 49080-120 CNPJ / CPF 13.018.171/0001-90 INSC. ESTADUAL 270510362 UF SE PAIS FONE 0000000	
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ / CPF UF PAIS		RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ / CPF UF PAIS	

TOMADOR DO SERVIÇO A F COMERCIO - EIRELI ENDEREÇO AV BERNARDO VIEIRA, 2448 CNPJ / CPF 24.096.426/0001-59 INSC. ESTADUAL 204443172		MUNICÍPIO NATAL UF R PAIS CEP 59054-590 FONE 8430200442	
---	--	--	--

PRODUTO PREDOMINANTE CONF. N F		OUTRAS CARACTS. CARGA DIVERSOS		VL. TOTAL DA MERCADORIA 54.405,76	
PESO BRUTO (Kg) 1.000,00	PESO BASE CALC. (Kg) 1.000,00	PESO AFERIDO (Kg)	CUBAGEM (M3) 2,22	QTD VOLUMES (Unid) 6	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor
ACRESCIMO	0.00	ADVALOREM	337.32	COLETA	0.00		
DESPACHO	39.88	EMERGENCIA	0.00	ENTREGA	0.00		
EXCED COLETA	0.00	EXCED ENTREGA	0.00	EXCEDENTE PESO	0.00		
FRETE PESO	59.68	GRIS	119.69	ICMS	76.33		
ITR	0.00	OUTROS	0.00	PEDAGIO	0.00		
REDESPACHO	0.00	SECCAT	0.00	SUFRAMA	0.00		
TAXAS DIVERSAS	3.19	TDA	0.00	TTD	0.00		
						VALOR TOTAL DO SERVIÇO 636,09	
						VALOR A RECEBER 636,09	

INFORMACOES RELATIVAS AO IMPOSTO						
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 00 - Tributação normal ICMS	B.C. / B.C. ST 636,09	ALIQ. ICMS 12	VL ICMS / VLR ICMS ST 76,33	%RED. BC. CALC. 0,00	ICMS SUBST.	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS							
TP. DOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE	Nº DOCUMENTO	TP. DOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE	Nº DOCUMENTO
NFe Chave			2420052409642600015955001 000000482 1000046498				

PREVISÃO DE ENTREGA: 11/05/2020		OBSERVAÇÕES		Usuario Impressao: JEFFERSON BRUNO LOPES DA SILVA
FRETE CIF CONFORME COTACAO: 446520 -JANIARA MENEZES// LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA DESO: CONJ. MARCOS FREIRE II, N.SRA. DO SOCORRO/SE- GRANDE ARACAJU, DAS 07:30 AS 12:30H.				
FISCALS				
RECOLHIMENTO DO ICMS ATÉ O 10 (DECIMO) DIA DO MES SUBSEQUENTE AO DA OCORRENCIA DO FATO GERADOR, AUTORIZADO PELO REGIME TRIBUTARIO DIFERENCIADO 80/14-PRORROGADO 147/15.				

INFORMACOES ESPECIFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACIONADA			
RNTRC DA EMPRESA 11555864	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR		
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE AF HIDROELETRIC OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. MISSÃO: 02/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 54.405,76 DESTINATÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE- DESO - RUA CAMPO DO BRITO, 331 PRAIA 13 JULHO ARACAJU-SE		NF-e Nº. 000.000.482 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO 14/05/2020	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Ronald Gabriel de Souza Andrade Matrícula - 38402 Coordenador de Compras 2.0.06.01 / CCOM DESO	



CONTRATO CONCLUÍDO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**CONTRATAÇÃO**

Licitação: PR0094/2019 Contrato: 0173/2019 Vigência Contratual: 17/02/2020 até 17/05/2020 Data de Conclusão: 17/05/2020

Contratada: (024.096.426/0001-59) - AF HIDROELETRIC EIRELI

Tipo de Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAIS / PRODUTOS / EQUIPAMENTOS

Objeto

AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBAS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITABAIANINHA, UMBÁUBA E TOMAR DO GERU, NO ESTADO DE SERGIPE.

CUSTOS DOS SERVIÇOS

Valor Inicial do Contrato	54.405,76
Total de Alterações	0,00
Valor Atualizado	54.405,76
Total Autorizado	54.405,76
Total Executado	54.405,76
Saldo Contratual	0,00

CONSIDERAÇÕES**Qualidade dos Serviços**

Os Serviços foram executados conforme as Normas e Especificações pertinentes.

Responsável Técnico**Observação****Conclusão**

Diante do exposto emitimos o presente termo de recebimento atestando a conclusão dos serviços e firmamo-nos.

ASSINATURAS

JOSE HUNALD DE CARVALHO JUNIOR
Gerente

JOSE HUNALD DE CARVALHO JUNIOR
Fiscal

JOSE GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
Diretor

AF HIDROELETRIC EIRELI
Contratado(a)

27 de outubro de 2020

RUA CAMPO DO BRITO, 331 - 13 DE JULHO - CEP: 49020380 - Telefone: 79 3226-1000 - e-mail: DESO@DESO-SE.COM.BR

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, WAGNEVALTER TELES BARRETO e WILMA PENNA CALASANS

RECEBEMOS DE AF HIDROELETRIC OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 54.405,76	Nº: 000.000.482 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO	

AF HIDROELETRIC AVENIDA BERNARDO VIEIRA, 2448  LAGOA NOVA NATAL RN TEL/FAX: 08420200077 CEP: 59054590		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.482 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2420 0524 0964 2600 0159 5500 1000 0004 8210 0004 6498 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324200007512523 - 02/05/2020 10:50:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204443172	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 24.096.426/0001-59	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO			CNPJ/CPF 13.018.171/0001-90	DATA DA EMISSÃO 02/05/2020
ENDEREÇO RUA CAMPO DO BRITO, 331	BAIRRO/DISTRITO PRAIA 13 JULHO		CEP 49080-120	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/05/2020
MUNICÍPIO ARACAJU	FONE/FAX (79) 3226-1000	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 270510362	HORA DE SAÍDA 10:36:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/06/2020	54.405,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 54.405,76
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 54.405,76	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXATA CARGO LTDA			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 06.186.733/0013-82
ENDEREÇO RUA SINHOZINHO, 516A, PARQUE DE EXPOSICOES					MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL 204531314
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO 4	PESO BRUTO 1.000,000		PESO LIQUIDO 1.000,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
2524	CONJUNTO MOTOBOMBA VZ:14L/S - AMT 5,6MCA 3CV 3F 220V 60HZ (1200 A 3750RPM)	84137090	0 102	6102	UN	2,0000	25.000,00000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2536	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA VZ 0,9L/S - AMT 17MCA 1CV, 3F 220V 60HZ DANCOR	84137090	0 102	6102	UN	2,0000	2.202,880000	4.405,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por optante pelo Simples Nacional; Não gera direito a crédito fiscal de IPI; Ordem de fornecimento: 273/2020, Val aprox dos trib: R\$ 5.712,60 (10,5%). Termo de Compromisso no 402.226-23/2012, Programa: PAC-Prevencao Seca.Local de Entrega: Almoxarifado da DESO: Conj. Marcos Freire II, N. Sra. do Socorro/SE- Grande Aracaju, das 07:30 as 12:30h.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AF HIDROELETRIC EIRELI AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 4264 - GALPAO01 - CIDADE DA ESPERANCA 59070-600 NATAL - RN (84) 2030-0442		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2422 1124 0964 2600 0159 5500 1000 0011 2311 1979 1181 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324220025842103 09/11/2022 15:21:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.444.317-2	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.096.426/0001-59	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO		CNPJ 13.018.171/0001-90	DATA DA EMISSÃO 09/11/2022
ENDEREÇO RUA CAMPO DO BRITO, 331	BAIRRO / DISTRITO PRAIA 13 JULHO	CEP 49080-120	DATA DA SAÍDA 09/11/2022
MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	FONE / FAX (79) 3226-1000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.051.036-2
		HORA DA SAÍDA 15:21:35	

FATURA / DUPLICATA 001 09/12/2022 51.148,19			
--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE CÁLC ICMS 51.148,19	VALOR ICMS 2.045,93	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
TOTAL DOS PRODUTOS 51.148,19			
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
VALOR IPI 0,00			TOTAL DA NOTA 51.148,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL 0-Remetente	FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO DE POSTO	PLACA DO VEIC
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE ESPECIE	MARCA MARCA	PESO BRUTO
		NUMERAÇÃO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS		
7746	SL1.80.10.110.4.52H.S.Q.N.61G.A [92756354] ITEM 001.003 - CONJUNTO DE MOTOBOMBA SUBMERSIVEL - LAVAGEM FILTROS ETA PROPRIA Cód. Barras: 7890000077460	84137010	000	PC	1	51.148,19	51.148,19	51.148,19	2.045,93	4,00		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (REF. NF GRUNDOS Nº169151, Nº171814, Nº171913) DESO ORDEM DE FORNECIMENTO N 00144/2022 - CONTRATO N 0004-2022 - DADOS BANCARIOS BANCO DAYCOVAL AG0001-9 CC 736711-4	RESERVA DO AO FISCO <i>Paga 29.12</i>
--	--

DANFE View | danfeview.com.br

Gerado em 03/08/2023 às 10:11 pelo UniDANFE Plus | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE AF HIDROELETRIC EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.123. EMISSÃO: 09/11/2022 VALOR TOTAL: 51.148,19 DESTINATÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO - RUA CAMPO DO BRITO, 331, PRAIA 13 JULHO, 49080-120 - ARACAJU-SE		NF-e 1.123 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DACTE - Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico				MODAL	MODELO	FL	DATA/HORA EMISSÃO	SÉRIE	NÚMERO
TERMACO TERMACO SAO PAULO Rua Landri Sales, 1070. Cidade Aracilla GUARULHOS - SP CEP 07250-130 CNPJ 11.552.312/0007-10 FONE (11) 2588-8109 IE 336686105-14				Rodoviário	57	1/1	31/10/2022 21:29:09	1	3925555
TIPO DO CT-E Normal				ORIGEM SPO			DESTINO AJU		
CFOP - NATUREZA DA PRESTACAO 6353 - Prest. Serv. Transp. Com.				CT-E GLOBALIZADO ☐ SIM ☒ NÃO			NÚMERO PROTOCOLO 135226418849961 31/10/2022 21:30:00		
INÍCIO DA PRESTACAO SP - 3518800 - GUARULHOS				TÉRMINO DA PRESTACAO SE - 2800308 - ARACAJU			COMPONENTES VALOR PRESTACAO SERVICO		
REMETENTE Bombas Grundfos do Brasil Ltda Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 630. - Vila Rosa MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO - SP CNPJ/CPF 02.599.337/0001-92 IE 635081856115 FONE (11) 4393-5533				VALOR FRETE PESO 646,00 FRETE VALOR 316,90 DESPACHO 64,73 PEDAGIO 34,92 GRIS 135,82 OUTROS 90,73 TAS 7,08			QUANTIDADES CARGA TIPO MEDIDA QUANTIDADE UNIDADE PESO CUBADO 1,0238 M3 PESO DECLARA 323,0000 KG PESO BASE DE 323,0000 KG CAIXAS E ETC 1,0000 UNIDA		
DESTINATÁRIO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE Rua Campo do Brito, 331. - PRAIA 13 DE JULHO MUNICÍPIO ARACAJU - SE CNPJ/CPF 13.018.171/0001-90 IE 270510362 CEP 49020-590 FONE (79) 4020-0195				VALOR TOTAL SERVIÇO RS1.296,18			OUTRAS CARAC. CARGA PROD. PREDOMINANTE VALOR TOT. CARGA		
EXPEDIDOR Bombas Grundfos do Brasil Ltda Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 630. - Vila Rosa MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO - SP CNPJ/CPF 02.599.337/0001-92 IE 635081856115 FONE (11) 4393-5533				VALOR A RECEBER RS1.296,18			CAIXAS DIVERSOS		
RECBEDOR - ENDEREÇO - MUNICÍPIO - CNPJ/CPF -				CST 00 - Tributação normal ICMS VALOR ICMS 90,73 BASE DE CÁLCULO 1.296,18 RED. BC. ALÍQUOTA ICMS 7,00 ICMS ST.			OUBIDORIA TERMACO Denúncias, reclamações, sugestões e elogios. Site: https://www.helloethics.com/termaco Tel.: 0800 888 7770 E-mail: termaco@helloethics.com.br		
TOMADOR AF HIDROELETRIC EIRELLI AVENIDA BERNARDO VIEIRA 2448. MUNICÍPIO NATAL - RN CNPJ/CPF 24.096.426/0001-59 IE 204443172 FONE 59054-590				DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS TIPO DOC. CNPJ/CPF EMISSOR/CHAVE NFE 35221002599337000192550010001718141977920765			SÉRIE/NÚMERO 1 / 171814		
OBSERVAÇÕES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 184,08 (14,20%)				INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO RNTC DA EMPRESA 01587321			RESERVAÇÃO AO FISCO		
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E Local de Entrega: Rua Campo do Brito, 331, PRAIA 13 DE JULHO - ARACAJU/SE Dig.: THAIS.A Tipo de Faturamento: FOB a VISTA Previsão Entrega: 10/11/2022 Tipo de Transporte: 1-CARGA EXPRESSA Nro Apolice: 5400000011921 Nome Seguradora: TOKIO MARINE Responsavel: Empresa Emissora				DECLARAÇÃO QUE RECEBEM OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO E QUE DOU CUMPRIDO O CONTRATO DE TRANSPORTE			INÍCIO DA PRESTACAO-DATA/HORA 09/11/2022		
NOME Wagner Penna Calasans				ASSINATURA CARIMBO			TÉRMINO DA PRESTACAO-DATA/HORA		

Nota Triangular

RECEBEMOS DE (AF HIDROELETRIC EIRELI) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. Emissão :
26/07/2022 Dest/Remete: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO Valor Total : 125.652,40

Nº 1.092

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

SÉRIE 001



AF HIDROELETRIC EIRELI

AVENIDA INTERVENTOR MARIO
CAMARA, 4.264, CIDADE DA
ESPERANCA
NATAL/RN CEP: 59070-600
Fone - (84)2030-0442
Email:
AFCOMERCIOEI@GMAIL.COM

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 1.092

SÉRIE 001

FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2422 0724 0964 2600 0159 5500 1000 0010 9216 6105 9914

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324220016287312 26/07/2022 17:04:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS ENT P VEND REMET

DADOS DA NF-e

INSCRIÇÃO ESTADUAL

20.4.443.172-

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

24.096.426/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

CPF / CNPJ

13.018.171/0001-90

DATA DA EMISSÃO

26/07/2022

ENDEREÇO

RUA CAMPO DO BRITO, 331,

BAIRRO / DISTRITO

PRAIA 13 JULHO

CEP

49080-120

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

26/07/2022

MUNICÍPIO

ARACAJU

FONE / FAX

(79) 32261000

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

270510362

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

17:02

FATURA / DUPLICATA

25/08/22 1092 - 1 / 1 125.652,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTOS
125.652,40	5.026,10	0,00	0,00	125.652,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				125.652,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	ESPECIE	MARCA		0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNITÁRIO	DESC.	VLR TOTAL	B. CALC. ICM	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	ICMS	IPI
0006904	SL1.80.55.461 F.C.Z [92756470] ITEM 001.001 CONJUNTO DE MOTOBOMBA SUBMERSIVEL - CAPTACAO FAUSTINA MODELO SL1.80.55	84137010	000	6.120	PC	1,0000	43.695,2900	0,00	43.695,29	43.695,29	1.747,81	0,00	4,00	0,00	0,00
0006905	SL1.85.100.200.4.52 H.S.Q.N.61 G.A [92756332] ITEM 001.002 CONJUNTO DE MOTOBOMBA SUBMERSIVEL - CAPTACAO RIACHAO (UMBAUBA) MODELO SL1.85.100.200	84137010	000	6.120	PC	1,0000	65.995,1600	0,00	65.995,16	65.995,16	2.639,81	0,00	4,00	0,00	0,00
0006906	NBG 125-80-200/187AAF2AESBQQLX4 [92756573] ITEM 001.004 CONJUNTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA -TORRE DA ETA CAIXA DE PASSAGEM - VISGUEIRO MODELO NBG125-80-200	84137090	000	6.120	PC	1,0000	15.961,9500	0,00	15.961,95	15.961,95	638,48	0,00	4,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145475	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(REF. NF GRUNDOS N 168735) DESO ORDEM DE FORNECIMENTO N
00144/2022 - CONTRATO N 0004/2022 - DADOS BANCARIOS BANCO
DAYCOVAL AG0001-9 CC 736711-4

RESERVADO AO FISCO

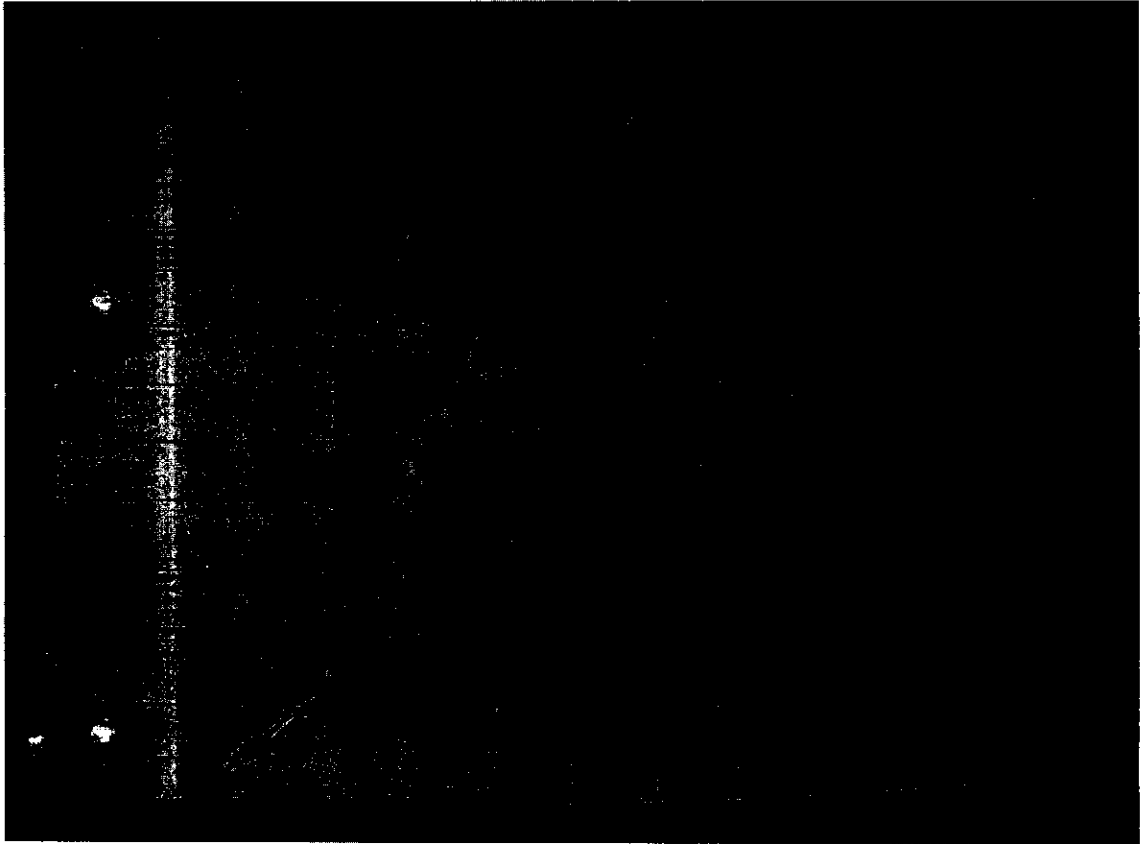
26

DACTE - Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico		MODAL Rodoviário	MODELO 57	PL 1/1	DATA/HORA EMISSÃO 22/07/2022 10:38:19	SÉRIE 1	NÚMERO 3794405
 TERMACO SAO PAULO Rua Landri Sales, 1078. Cidade Aracília GUARULHOS - SP CEP 07250-130 CNPJ 11.552.312/0007-10		 3522 8711 5533 1200 0710 5700 1003 7944 0512 4172 3423					
PONE (11)2588-8180 IE 336686186114		Consulte em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
TIPO DO CT-E Normal	TOMADOR DO SERVIÇO Outros	TIPO DO SERVIÇO Normal	CT-E GLOBALIZADO ☐ SIM ☒ NÃO		NÚMERO PROTOCOLO 135225767303015		
GRUPO - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6353 - Prest. Serv. Transp. Com.		INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO		22/07/2022 10:38:32			
INÍCIO DA PRESTAÇÃO SP - 3518800 - GUARULHOS		TERMINO DA PRESTAÇÃO SE - 2800308 - ARACAJU					
REMETENTE Bombas Grundfos do Brasil Ltda Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 630. - Vila Rosa SAO BERNARDO DO CAMPO - SP CNPJ 02.599.337/0001-92 IE 635081856115 CEP 09850-300 PONE (11)4393-5533		COMPONENTE VALOR PRESTAÇÃO SERVIÇO FRETES PESO 1.112,04 FRETE VALOR 581,48 DESPACHO 54,18 PEDAGIO 51,15 GRIS 249,21 OUTROS 154,60 TAS 5,92		TIPO MEDIDA QUANTIDADE UNIDADE PESO CUBADO 1,8076 M3 PESO DECLARA 664,3000 KG PESO BASE DE 664,3000 KG CAIXAS E ETC 3,0000 UNIDA			
DESTINATÁRIO Companhia de Saneamento de Sergipe Rua Campo do Brito, 331. - PRAIA 13 DE JULHO ARACAJU - SE CNPJ 13.018.171/0001-90 IE 270510362 CEP 49020-590 PONE (79)4020-0195		VALOR TOTAL SERVIÇO R\$2.208,58		OUTRAS CARAC. CARGA CAIXAS PROD. PREDOMINANTE DIVERSOS VALOR TOT. CARGA R\$99.245,62			
EXPEDIDOR Bombas Grundfos do Brasil Ltda Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 630. - Vila Rosa SAO BERNARDO DO CAMPO - SP CNPJ 02.599.337/0001-92 IE 635081856115 CEP 09850-300 PONE (11)4393-5533		CST 00 - Tributação normal ICMS VALOR ICMS 154,60 BASE DE CÁLCULO 2.208,58 RED. BC. ALÍQUOTA ICMS 7,00 ICMS ST.					
RECEBEDOR AF HIDROELETRIC EIRELLI AV BERNARDO VIEIRA, 2448. NATAL - RN CNPJ 24.096.426/0001-59 IE 204443172 CEP 59054-590 PONE							
OBSERVAÇÕES		DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
Conforme vossa solicitação, apresentamos nossas condições tarifárias para o transporte de seus produtos. Salientamos que o valor apresentado refere-se às informações de origem, destino, peso, dimensão dos volumes e valor de nota. Caso hajam divergências destes itens o valor será alterado automaticamente, e que desde já fica previamente autorizado pelos senhores, não havendo necessidade de comunicação de nossa parte. Informo também que podem haver adicionais como TDE (taxa de informações específicas do modal rodoviário) [ENTRADA EMPRESA 0158732]		TIPO DOC. CNPJ/CPF EMISSOR/CHAVE SÉRIE/NÚMERO NFE 35220702599337000192550010001685441945165426 1 / 168544					
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E		RESERVADO AO FISCO					
Local de Entrega: RUA CAMPO DO BRITO - DE 1 AO FIM - LADO - ARACAJU/SE Dig: PATRICIA.A Tipo de Faturamento: FOB A FATURAR Previsão Entrega: 02/08/2022 Tipo de Transporte: CARGA EXPRESSA Nro Apolice: 5400000011921 Nome Seguradora: TOKIO MARINE Responsável: Empresa Emissora							
DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFECTO ESTADO PELO QUE DOU CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE		TERMINO DA PRESTAÇÃO-DATA/HORA		ORIGEM		SÉRIE CT-E	
NOME ASSINATURA / CARIMBO RQ		DESTINO SPO AJU		NÚMERO 3794405		1	

Gerado por eDocs - www.senlar.com.br - 0800 348 3300

Mackson Flavio dos Santos
Coordenador
02.03/CMER

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, WAGNEVALTER TELES BARRETO e WILMA PENNA CALASANS



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE						DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA																													
AF HIDROELETRIC EIRELI AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 4264 - GALPAO01 - CIDADE DA ESPERANCA 59070-600 NATAL - RN (84) 2030-0442						0-ENTRADA 1-SAÍDA 1.115 SÉRIE 1 FOLHA 1/1							CHAVE DE ACESSO 2422 0924 0964 2600 0159 5500 1000 0011 1517 8106 8019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																						
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS ENT P VEND REMET													PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324220021194240 15/09/2022 16:13:15																						
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.444.317-2						INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.							CNPJ 24.096.426/0001-59																						
DESTINATÁRIO																																			
NOME / RAZÃO SOCIAL COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO													CNPJ 13.018.171/0001-90							DATA DA EMISSÃO 15/09/2022															
ENDEREÇO RUA CAMPO DO BRITO, 331													BAIRRO / DISTRITO PRAIA 13 JULHO							CEP 49080-120						DATA DA SAÍDA 15/09/2022									
MUNICÍPIO ARACAJU						UF SE		FONE / FAX (79) 3226-1000							INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.051.036-2							HORA DA SAÍDA 16:12:40													
FATURA / DUPLICATA																																			
001 15/10/2022 15.961,95																																			
CÁLCULO DO IMPOSTO																																			
BASE CÁLC ICMS 11.704,90						VALOR ICMS 1.404,59						BASE CÁLC ICMS ST 0,00						VALOR ICMS ST 0,00						TOTAL DOS PRODUTOS 15.961,95											
VALOR FRETE 0,00						VALOR SEGURO 0,00						VALOR DESCONTO 0,00						OUTRAS DESP 0,00						VALOR IPI 0,00						TOTAL DA NOTA 15.961,95					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																																			
NOME / RAZÃO SOCIAL													FRETE POR CONTA 0-Remetente				CÓDIGO ANTT				PLACA DO VEIC				UF		CNPJ								
ENDEREÇO													MUNICÍPIO													UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 1				ESPÉCIE ESPECIE				MARCA MARCA				NUMERAÇÃO				PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO															
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																																			
CÓDIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO											NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS														
6906	NBG 125-80-200/187AAF2AESBQQELX4 [92756573] ITEM 001.004 CONJUNTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA -TORRE DA ETA CAIXA DE PASSAGEM - VISGUEIRO MODELO NBG125-80-200 Cód. Barras: 7890000069069											84137090	000	6120	PC	1	15.961,95	15.961,95	11.704,90	1.404,59	12,00														
DADOS ADICIONAIS																																			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (REF. NF GRUNDFO N 170384) DESO ORDEM DE FORNECIMENTO N 00144/2022 - CONTRATO N 0004-2022 - DADOS BANCARIOS BANCO DAYCOVAL AG0001-9 CC 736711-4													RESERVADO AO FISCO																						
DANFE View danfeview.com.br																																			
Gerado em 03/11/2022 às 14:39 pelo UniDANFE Plus www.unidanfe.com.br																																			
RECEBEMOS DE AF HIDROELETRIC EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.115. EMISSÃO: 15/09/2022 VALOR TOTAL: 15.961,95 DESTINATÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO - RUA CAMPO DO BRITO, 331, PRAIA 13 JULHO, 49080-120 - ARACAJU-SE																																			
DATA DO RECEBIMENTO						IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																													
NF-e 1.115 SÉRIE 1																																			

DACTE - Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico		MODAL Rodoviário	MODELO 57	PL 1/1	DATA/HORA EMISSÃO 08/10/2022 10:35:22	SÉRIE 1	NÚMERO 32026
 TERMACO NATAL Avenida Piloto Perceira Tím, SL 03 GP A18,314, Parque de Exposições PARNAMIRIM - RN CEP 59146-480 FONE (84)3344-9400 CNPJ 11.552.312/0008-09 IE 200935461		 2422 1011 5523 1280 0809 5700 1000 8320 1616 2752 8877					
TIPO DO CT-E Normal		FONADOR DO SERVIÇO Remetente		TIPO DO SERVIÇO Normal		CT-E GLOBALIZADO ☐ SIM ☒ NÃO	
CÉFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6353 - Prest. Serv. Transp. Com.		INSCRIÇÃO DO CT-E GLOBALIZADO INÍCIO DA PRESTAÇÃO RN - 2403251 - PARNAMIRIM		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO SE - 2800308 - ARACAJU		NÚMERO PROTOCOLO 324220005157483 08/10/2022 10:35:49	
REMETENTE AF HIDROELETRIC EIRELLI ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO VIEIRA, 2448. - LAGOA NOVA MUNICÍPIO NATAL - RN CNPJ/CPF 24.096.426/0001-59 IE 204443172 FONE (84)3027-0669		DESTINATÁRIO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE ENDEREÇO Rua Campo do Brito, 331. - PRAIA 13 DE JULHO MUNICÍPIO ARACAJU - SE CNPJ/CPF 13.018.171/0001-90 IE 270510362 FONE (79)4020-0195		COMPONENTES VALOR PRESTAÇÃO SERVIÇO VALOR 225,28 FRETE PESO 30,72 OUTROS VALOR TOTAL SERVIÇO R\$256,00 VALOR A RECEBER R\$256,00		QUANTIDADE CARGA TIPO MEDIDA QUANTIDADE UNIDADE PESO DECLARA 145,0000 KG PESO BASE DE 145,0000 KG CAIXAS E ETC 1,0000 UNIDA	
EXPEDIDOR AF HIDROELETRIC EIRELLI ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO VIEIRA, 2448. - LAGOA NOVA MUNICÍPIO NATAL - RN CNPJ/CPF 24.096.426/0001-59 IE 204443172 FONE (84)3027-0669		RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF		OUVIDORIA TERMACO Denúncias, reclamações, sugestões e elogios. Site: https://www.helloethics.com/termaco Tel.: 0800 888 7770 E-mail: termaco@helloethics.com.br			
TOMADOR AF HIDROELETRIC EIRELLI ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO VIEIRA, 2448. MUNICÍPIO NATAL - RN CNPJ/CPF 24.096.426/0001-59 IE 204443172 FONE (84)3027-0669		DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS TIPO DOC. CNPJ/CPF EMISSOR/CHAVE SÉRIE/NÚMERO NFE 24220924096426000159550010000011151781068019 1 / 1115		OBSERVAÇÕES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 45,42 (17,74%) CTE REF REENTREGA DO SPQ 3866726 ONDE OUVRE TROCA DE NF 1115.			
MACIÇOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODVIÁRIO ROTEIRO DA EMPRESA 01587321		RESERVADO AO FISCO					
Local de Entrega: Rua Campo do Brito, 331, PRAIA 13 DE JULHO - ARACAJU/SE Dig: RODRIGO J Tipo de Faturamento: CIE A FATURAR Previsto Entrega: 17/10/2022 Tipo de Transporte: I-CARGA EXPRESSA Nro Apólice: 5400000011921 Nome Seguradora: TOKIO MARINE Responsável: Empresa Emissora							
DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE							
NOME RG ASSINATURA CARIMBO		INÍCIO DA PRESTAÇÃO-DATA/HORA TÉRMINO DA PRESTAÇÃO-DATA/HORA					

RECEBEMOS DE AF HIDROELETRIC OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 17.062,15	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 04/11/2021	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CARLOS HERBERT J. 192.377	DESTINATÁRIO COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN- CAERN	Nº: 000.000.861 SÉRIE : 1

AF HIDROELETRIC  AVENIDA BERNARDO VIEIRA, 2448 LAGOA NOVA NATAL RN TEL/FAX: 08420200077 CEP: 59054590		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.861 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 2421 1124 0964 2600 0159 5500 1000 0008 6110 0041 1929 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324210022772430 - 01/11/2021 16:12:27		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204443172		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 24.096.426/0001-59	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN- CAERN		CNPJ/CPF 08.334.385/0001-35	DATA DA EMISSÃO 01/11/2021	
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1555		BAIRRO/DISTRITO TIROL	CEP 59015-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 01/11/2021
MUNICÍPIO NATAL	FONE/FAX (84) 3232-4100	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL 200554263	HORA DE SAÍDA 16:07:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/12/2021	17.062,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 17.062,15		VALOR DO ICMS 3.071,19		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.062,15	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.062,15			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
5281	MB S65-07 760/27.5/38TR.RT AL.HD, +4M CBL, VMBOMBA CENTRIFUGA TRIFAS CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, VAZAO = 072,00M3/H, AMT = 066,00MCA, PARA POCO TUBULAR DE 8 POL, TEMPERATURA DA AGUA 30°C, MOTOR ELETRICO SUBMERSO TRIFASICO 380 V 60 HZ. - ITEM 61 COD: 23309; Valor aproximados do(s) Tributo(s): R\$ 1044,20 (6,12%) Nacional R\$ 1501,47 (8,80%) Estadual e R\$ 0,00 (0,00%) Municipal	84137010	0 00	5102	PC	1,0000	17.062,15000	17.062,15	17.062,15	3.071,19	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato: 21.00781, val aprox dos trib: R\$ 5.475,24 (32,09%), Dados bancários: Banco Daycoval AG: 0001-9 CC: 736711-4. ITEM 61 COD: 23309	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE AF HIDROELETRIC OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 17.062,15	NF-e: 000.000.860 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO 04/11/2021	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CARLOS HERBERT J. 592 377	DESTINATÁRIO COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN- CAERN	

AF HIDROELETRIC  AVENIDA BERNARDO VIEIRA, 2448 LAGOA NOVA NATAL RN TEL/FAX: 08420200077 CEP: 59054590		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.860 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2421 1124 0964 2600 0159 5500 1000 0008 6010 0041 1913 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324210022771782 - 01/11/2021 16:07:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204443172	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 24.096.426/0001-59	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN- CAERN		CNPJ/CPF 08.334.385/0001-35	DATA DA EMISSÃO 01/11/2021
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1555	BAIRRO/DISTRITO TIROL	CEP 59015-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 01/11/2021
MUNICÍPIO NATAL	FONE/FAX (84) 3232-4100	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL 200554263
			HORA DE SAÍDA 16:00:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/12/2021	17.062,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 17.062,15	VALOR DO ICMS 3.071,19	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.062,15
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.062,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
5281	MB S65-07 760/27.5/38TR,RT AL,HD, +4M CBL, VMBOMBA CENTRIFUGA TRIFAS CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, VAZAO = 080,00M3/H, AMT = 060,00MCA, PARA POÇO TUBULAR DE 8 POL, TEMPERATURA DA AGUA 30°C, MOTOR ELETRICO SUBMERSO TRIFASICO 380 V 60 HZ. - ITEM 60 COD: 17228; Valor aproximados do(s) Tributo(s): R\$ 1.044,20 (6,12%) Nacional R\$ 1501,47 (8,80%) Estadual e R\$ 0,00 (0,00%) Municipal	84137010	0 00	5102	UN	1,0000	17.062,15000	17.062,15	17.062,15	3.071,19	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato: 21.00781, val aprox dos trib: R\$ 5.475,24 (32,09%), Dados bancarios: Banco Daycoval AG: 0001-9 CC: 736711-4. ITEM 60 COD: 17228	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE AF HIDROELETRIC OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 17.062,15	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 02/11/2021	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CSR VOS HERBERT J-192-377	DESTINATÁRIO COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN- CAERN	Nº: 000.000.859 SÉRIE : 1

AF HIDROELETRIC  AVENIDA BERNARDO VIEIRA, 2448 LAGOA NOVA NATAL RN TEL/FAX: 08420200077 CEP: 59054590		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.859 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2421 1124 0964 2600 0159 5500 1000 0008 5910 0041 1904 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324210022770703 - 01/11/2021 15:59:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204443172	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 24.096.426/0001-59	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN- CAERN		CNPJ/CPF 08.334.385/0001-35	DATA DA EMISSÃO 01/11/2021
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1555	BAIRRO/DISTRITO TIROL	CEP 59015-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 01/11/2021
MUNICÍPIO NATAL	FONE/FAX (84) 3232-4100	UF RN	HORA DE SAÍDA 15:46:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 200554263	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/12/2021	17.062,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 17.062,15	VALOR DO ICMS 3.071,19	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.062,15
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.062,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
5281	MB S65-07 760/27.5/38TR.RT ALHD, +4M CBL, VMBOMBA CENTRIFUGA TRIFAS CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, VAZAO = 070,00M3/H, AMT = 070,00MCA, PARA POCO TUBULAR DE 8 POL, TEMPERATURA DA AGUA 30°C, MOTOR ELETRICO SUBMERSO TRIFASICO 380 V 60 HZ. - ITEM 59 COD: 27716; Valor aproximados do(s) Tributo(s): R\$ 1044,20 (6,12%) Nacional R\$ 1501,47 (8,80%) Estadual e R\$ 0,00 (0,00%) Municipal	84137010	0 00	5102	UN	1,0000	17.062,15000	17.062,15	17.062,15	3.071,19	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato: 21.00781, val aprox dos trib: R\$ 5.475,24 (32,09%), Dados bancarios: Banco Daycoval AG: 0001-9 CC: 736711-4. ITEM 59 COD: 27716	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE AF HIDROELETRIC OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 27.756,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 29/11/2021	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CARLOS HERBERT 1.192.377	DESTINATÁRIO COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN- CAERN	Nº: 000.000.877 SÉRIE : 1

AF HIDROELETRIC AVENIDA BERNARDO VIEIRA, 2448 LAGOA NOVA NATAL RN CEP: 59054590 TELEFONE: 08420200077 E-MAIL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.877 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2421 1124 0964 2600 0159 5500 1000 0008 7710 0042 3102 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324210024063277 - 18/11/2021 11:22:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204443172	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 24.096.426/0001-59	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN- CAERN		CNPJ/CPF 08.334.385/0001-35	DATA DA EMISSÃO 18/11/2021
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1555	BAIRRO/DISTRITO TIROL	CEP 59015-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/11/2021
MUNICÍPIO NATAL	FONE/FAX (84) 3232-4100	UF RN	HORA DE SAÍDA 11:16:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 200554263	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	18/12/2021	27.756,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 13.569,91	VALOR DO ICMS 2.442,58	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.756,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 27.756,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
5303	MB S120-03 403/040/38TR,RT ALHD, +4M CBL, VMBOMBA CENTRIFUGA TRIFÁSICA P CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, VAZAO = 110,00M3/H, AMT = 070,00MCA, PARA POCO TUBULAR DE 8 POL, TEMPERATURA DA AGUA 30°C, MOTOR ELETRICO SUBMERSO TRIFASICO 380 V 60 HZ. - ITEM 76 COD: 34580; Valor aproximados do(s) Tributo(s): R\$ 1.698,67 (6,12%) Nacional R\$ 2442,53 (8,80%) Estadual e R\$ 0,00 (0,00%) Municipal	84137010	0 20	5102	UN	1,0000	27.756,00000	27.756,00	13.569,91	2.442,58	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato: 21.00781, val aprox dos trib: R\$ 9.035,29 (32,09%), Dados bancários: Banco Daycoval AG: 0001-9 CC: 736711-4. base de calculo re duzida conforme convenio icms n 52/1991, prorrogado ate 31/03/2022de acordo com o convenio icms 28/2021	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE AF HIDROELETRIC OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 28.156,10	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 29/11/2021	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CARLOS HERBERT J. 192.377	DESTINATÁRIO COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN- CAERN	Nº: 000.000.876 SÉRIE : 1

AF HIDROELETRIC  AVENIDA BERNARDO VIEIRA, 2448 LAGOA NOVA NATAL RN CEP: 59054590 TELEFONE: 08420200077 E-MAIL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.876 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2421 1124 0964 2600 0159 5500 1000 0008 7610 0042 3083 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324210024061176 - 18/11/2021 11:06:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204443172	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 24.096.426/0001-59	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN- CAERN		CNPJ/CPF 08.334.385/0001-35	DATA DA EMISSÃO 18/11/2021
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1555	BAIRRO/DISTRITO TIROL	CEP 59015-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/11/2021
MUNICÍPIO NATAL	FONE/FAX (84) 3232-4100	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL 200554263
HORA DE SAÍDA 10:58:00			

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	18/12/2021	28.156,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 13.765,52		VALOR DO ICMS 2.477,79		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.156,10	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 28.156,10			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
5303	MB S120-03 403/040/38TR,RT ALHD, +4M CBL, VMBOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA P CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, VAZAO = 100,00M3/H, AMT = 070,00MCA, PARA POÇO TUBULAR DE 8 POL, TEMPERATURA DA AGUA 30°C, MOTOR ELETRICOSUBMERSO TRIFASICO 380 V 60 HZ. - ITEM 74 COD: 34579; Valor aproximados do(s) Tributo(s): R\$ 1723,15 (6,12%) Nacional R\$ 2477,74 (8,80%) Estadual e R\$ 0,00 (0,00%) Municipal	84137010	0 20	5102	UN	1,0000	28.156,10000	28.156,10	13.765,52	2.477,79	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato: 21.00781, val aprox dos trib: R\$ 9.035,29 (32,09%), Dados bancarios: Banco Daycoval AG: 0001-9 CC: 736711-4. base de calculo e eduzida conforme convenio icms n 52/1991, prorrogado ate 31/03/2022 de acordo com o convenio icms 28/2021	RESERVADO AO FISCO 
---	---

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: HQ50-KOUP-D5UI-6FSZ

RECEBEMOS DE AF HIDROELETRIC OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 100.812,65	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 27/10/2021	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CARLOS HENBERT	DESTINATÁRIO COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN- CAERN	Nº: 000.000.848 SÉRIE : 1

AF HIDROELETRIC AVENIDA BERNARDO VIEIRA, 2448 LAGOA NOVA NATAL RN TEL/FAX: 08420200077 CEP: 59054590		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.848 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2421 1024 0964 2600 0159 5500 1000 0008 4810 0040 7900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324210022104006 - 23/10/2021 11:53:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204443172	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 24.096.426/0001-59	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN- CAERN		CNPJ/CPF 08.334.385/0001-35	DATA DA EMISSÃO 23/10/2021
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1555	BAIRRO/DISTRITO TIROL	CEP 59015-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/10/2021
MUNICÍPIO NATAL	FONE/FAX (84) 3232-4100	UF RN	HORA DE SAÍDA 11:18:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 200554263	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	22/11/2021	100.812,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 49.287,30		VALOR DO ICMS 8.871,71	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 100.812,65
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 100.812,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5268	MB 4SD-13 350/4.5/38TR,+4M CBCBOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA PARA AGUA CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, VAZAO = 008,00 M3/H, AMT = 081,00 MCA, PARA POCO TUBULAR 4" POL, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, TENSÃO 380 VOLTS, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA MAXIMA 5,5HP, CAMARA DE BOMB. 100MM - ITEM 3 COD: 32027; Valor aproximados do(s) Tributo(s): R\$ 462,67 (6,12%) Nacional R\$ 665,28 (8,80%) Estadual e R\$ 0,00 (0,00%) Municipal	84137010	0 20	5102	UN	1,0000	7.560,000000	7.560,00	3.696,08	665,29	0,00	18,00	0,00	0,00
5270	MB 4SD-07 370/003/38TR, +4MCBOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA PARA AGUA CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, VAZAO = 010,00 M3/H, AMT = 037,00 MCA, PARA POCO TUBULAR 6" POL, TEMPERATURA DA AGUA 30°C, MOTOR ELETRICO SUBMERSO TRIFASICO, 380 VOLTS, 60HZ - ITEM 6 COD: 23043; Valor aproximados do(s) Tributo(s): R\$ 342,17 (6,12%) Nacional R\$ 492,01 (8,80%) Estadual e R\$ 0,00 (0,00%) Municipal	84137010	0 20	5102	UN	1,0000	5.591,000000	5.591,00	2.733,44	492,02	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato: 21.00781, val aprox dos trib: R\$ 32.350,77 (32,09%), Dados bancários: Banco Daycoval AG: 0001-9 CC: 736711-4. base de calculo reduzida conforme convenio icms n 52/1991, prorrogado ate 31/03/2022 de acordo com o convenio icms 28/2021	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE AF HIDROELETRIC OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 100.812,65	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN- CAERN	Nº: 000.000.848 SÉRIE : 1

AF HIDROELETRIC AVENIDA BERNARDO VIEIRA, 2448 LAGOA NOVA NATAL RN TEL/FAX: 08420200077 CEP: 59054590		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.848 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2421 1024 0964 2600 0159 5500 1000 0008 4810 0040 7900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324210022104006 - 23/10/2021 11:53:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204443172		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 24.096.426/0001-59

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	R.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
5269	MB S65-11 403/045/38TR, RT AI, HD, +4M CBL, VMBOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA P CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, VAZAO = 072,00 M3/H, AMT = 113,00 MCA, PARA POÇO TUBULAR 4" POL, TEMPERATURA DA AGUA 30°C, MOTOR ELETRICO SUBMERSO TRIFASICO, 380 VOLTS, 60HZ - ITEM 62 COD: 19020; Valor aproximados do(s) Tributo(s): R\$ 2063,83 (6,12%) Nacional R\$ 2967,59 (8,80%) Estadual e R\$ 0,00 (0,00%) Municipal	84137010	0 20	5102	UN	1,0000	33.722,65000	33.722,65	16.487,00	2.967,66	0,00	18,00	0,00	0,00
5267	MB S270R-02 403/070/38TR, RTAI, HD, ST PT100, +4M CBL, VMBOMBA CENTRIFUGA TRIFA CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, VAZAO = 340,00 M3/H, AMT = 034,00 MCA, PARA POÇO TUBULAR 10" POL, TEMPERATURA DA AGUA 30°C, MOTOR ELETRICO SUBMERSO TRIFASICO, 380 VOLTS, 60HZ - ITEM 70 COD: 18543; Valor aproximados do(s) Tributo(s): R\$ 3301,07 (6,12%) Nacional R\$ 4746,63 (8,80%) Estadual e R\$ 0,00 (0,00%) Municipal	84137010	0 20	5102	UN	1,0000	53.939,00000	53.939,00	26.370,78	4.746,74	0,00	18,00	0,00	0,00



ORDEM DE FORNECIMENTO

DIRETORIA
3.0.00.00/DMAE

NÚMERO
00273/2020

DATA EMISSÃO
17/02/2020

Pág.
de 1
1

UNIDADE FUNCIONAL ORÇAMENTÁRIA
3.0.10.00/GOB5 - GERENCIA DE OBRA ESPECIAL V

UNIDADE GESTORA
3.0.10.00/GOB5 - GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL V

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO DATA HABILITAÇÃO MODALIDADE
0094/2019 04/11/2019 PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS

DADOS DA CONTRATAÇÃO

NÚMERO DATA CELEBRAÇÃO TIPO
0173/2019 19/12/2019 FORNECIMENTO DE MATERIAIS / PRODUTOS / EQUIPAMENTOS

DADOS DO FORNECEDOR

CPF / CNPJ RAZÃO SOCIAL
24.096.426/0001-59 AF HIDROELETRIC EIRELI

NOME DE FANTASIA
AF HIDROELETRIC

ENDEREÇO (Logradouro)
AV BERNARDO VIEIRA

NÚMERO MUNICÍPIO UF TELEFONE FAX
2448 NATAL RN (84) 2030-0442

VALORES DA ORDEM

VALOR INICIAL (R\$)		ANULAÇÕES		+	ACRÉSCIMOS		=	VALOR ATUALIZADO	VALOR POR	CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
54.405,76	-	0,00			0,00			54.405,76	EXTENSO	

OBJETO
FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBAS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITABAIANINHA, UMBÁUBA E TOMAR DO GERU, NO ESTADO DE SERGIPE. (LOTES 01 E 02)

OBSERVAÇÃO
(LOTES 01 E 02)
- Deverá constar no corpo da nota fiscal: Termo de Compromisso nº 402.226-23/2012
Programa: PAC – Prevenção Seca
- Deverá ser enviada cópia da nota fiscal para o e-mail nfse@deso-se.com.br
- Local de entrega: Almoxarifado da DESO, Conj. Marcos Freire II, em N. Sra. do Socorro/SE – Grande Aracaju, no horário das 7:30 às 12:30h em dias úteis.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA
20	60200.00	MATERIAIS EQUIPAMENTOS SAIDA DIRETA PARA OBRA

INÍCIO 17/02/2020 **C R O N O G R A M A E S T I M A D O D E E M I S S ã O D E L I P ' S** **TÉRMINO** 17/05/2020

FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020
27.202,88	27.202,88	0,00	0,00

DATA / CARIMBO / ASSINATURA CÉLULA SOLICITANTE

DATA / CARIMBO / ASSINATURA DIRETORIA DA ÁREA

DATA / CARIMBO / ASSINATURA DO FAVORECIDO

DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SERGIPE - RUA CAMPO DO BRITO, 331 - PRAIA 13 DE JULHO - ARACAJU-SERGIPE - CNPJ: 13.018.171/0001-90 - E-MAIL NF: NFSE@DESO-SE.COM.BR



Natal, 04 de novembro de 2019

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Ref. Pregão Eletrônico nº 094/2019 – DESO (GCAL/DGC)

OBJETO: Pregão Eletrônico - Aquisição de conjuntos motor-bombas destinados à Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Itabaianinha, Umbaúba e Tomar do Geru, no Estado de Sergipe.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Fabricante/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - VAZÃO 14,00 l/s - AMT 5,60 mca - POTÊNCIA MÁXIMA 3 cv - 3 F / 220 V / 60 Hz - 1.200 a 3750 rpm	und	2	FRANKLIN ELETIC / PIONEER GS3	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
2	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - SUBMERSA - VAZÃO 0,9 l/s - AMT 17,00 mca - POTÊNCIA MÁXIMA 1 cv - 3 F / 220 V / 60 Hz	und	2	DANCOR / 2.1-TSR-08	R\$ 2.202,88	R\$ 4.405,76
VALOR TOTAL: R\$ 54.405,76 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						R\$ 54.405,76

Obs.: OS MATERIAIS ACIMA, SERÃO FORNECIDOS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

- Alíquota de ICMS do Estado de origem: 18% (Optante pelo Simples)
- A validade desta proposta não inferior a 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação.
- todos os itens atendem ao descrito no presente edital
- Prazo de entrega: 90 dias
- Local de entrega: Almoxarifado da DESO em Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.
- Declaramos que os materiais serão entregues em total conformidade com o especificado no Edital
- Declaramos sob as penalidades legais, que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública nas diversas esferas de Governo.
- Tipo de Garantia Contratual: Caução em Dinheiro.
- Termo de Garantia dos materiais: validade de 18 (dezoito) meses após a emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA ou 24 (vinte e quatro) meses à partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro, conforme descrito nas especificações técnicas do edital.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: AF HRIDROELETIC - EIRELI - EPP

CNPJ: 24.096.426/0001-59

Insc. Municipal: 214.547-5

Insc. Estadual: 20.444.317-2

ENDEREÇO: Av. Bernardo Vieira, 2448, Lagoa Nova, CEP: 59.054-590

TELEFONE: (84) 2030-0442

E-mail: afcomercioei@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 2870-3

Conta Corrente: 20307-6

Atenciosamente,

AF Hidroeletric - Eireli - EPP
André Felipe Gomes Reginaldo
Proprietário

Unidade: ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO
Assunto: ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES

Página 1 de 4

Sobre a apresentação dos Atestados de capacidade Técnica

a. O atestado acima não descrimina o fornecimento de bombas para o bombeamento de esgoto;

Resposta:

O objeto deste certame é calcado basicamente no fornecimento de produto. Não há exigências quanto a prestação de serviços de montagem, instalação, testes etc., trata-se apenas de fornecimento.

O Termo de Referência, no item seu 17, Qualificação Técnica, estabelece:

O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

17.1. Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o fornecimento de objeto pertinente ao(s) item(ns) constante(s) no(s) lote(s) deste processo;

Ou seja, a licitante precisa demonstrar que está apta a fornecer o produto, mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.

O produto, objeto deste certame, não é, legalmente, exclusivo de uma determinada categoria de fornecedor.

Logo, a exigência de que os atestados possuísem características idênticas as do objeto licitado seria restritiva e ilegal e iria contra a jurisprudência do TCU.

Unidade: ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO
Assunto: ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES

Entendimento do TCU

“[D]eve-se ter em mente que este Tribunal tem precedentes no sentido de que a compatibilidade entre os serviços anteriores e o serviço licitado deve ser entendida como condição de similaridade e não de igualdade.”

Acórdão 1.140/2005-Plenário.

Citando o mestre Marçal Justen Filho em “Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos” – 1ª Edição AIDE Editora – Rio de Janeiro, 1993.

“É Proibido rejeitar atestados, ainda que não se refiram exatamente ao mesmo objeto licitado, quando versarem sobre obras ou serviços similares e de complexidade equivalente ou superior. A Similitude será avaliada segundo critérios técnicos, sem margem de liberdade para a administração.”

Apesar de o tema tratar de serviços, essa compreensão é aplicada também ao fornecimento de bens.

Portanto, o interesse da Administração é certificar-se de que a licitante será capaz executar o objeto ora licitado, nas condições estabelecidas no Edital e avaliado-a segundo os critérios técnicos definidos.

Por esse motivo, no aspecto da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, nosso entendimento é de que não houve descumprimento das exigências do Edital.

b. Não consta o modelo, marca e descritivo técnico do equipamento fornecido;

c. Não consta o tipo de rotor do equipamento fornecido;

Unidade: ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO
Assunto: ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES

Página 3 de 4

Resposta:

A recorrida identificou ter ofertado o Motor MARATHON TERRAMAX IP55 TFVE de 60CV, 4 Polos, cuja especificação estava apresentada em sua proposta.

Sobre as especificações técnicas do produto

Resposta: O sistema elétrico projetado para a Estação Elevatória ECT10 contempla inversores de frequência para os conjuntos motobombas independente do sistema de transmissão por correias e polias, que permitirá o ajuste para funcionamento de um ou dois conjuntos simultaneamente, conforme desenho PC-22-1_rev3 constante no Termo de Referência, demonstrando assim, que o ponto de operação ofertado atende às condições de projeto.

b. Não há informação sobre os testes hidrostático e performance dos equipamentos. O edital é claro e objetivo que os equipamentos deverão possuir relatório de testes.

Resposta: Essa informação não foi exigida para essa fase do processo.

c. Não há informação sobre o momento de inércia dos equipamentos ofertados, conforme requerido no termo de referência.

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4800/2023-DESO, Datada de: 08/08/2023.

Unidade: ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Assunto: ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES

Página 4 de 4

Resposta: Foi apresentado o momento de inércia do motor de 4 polos e 60cv, que tem sobra de potência superior ao BHP.

d. Não há informação sobre a rotação nominal do motor elétrico que será utilizado.

Resposta: Foi apresentado na proposta da Recorrida.

Portanto, no aspecto das características técnicas do conjunto ofertado, nosso entendimento é de que não houve descumprimento das exigências do Edital.

Pelos motivos expostos somos favoráveis à manutenção do resultado e que a empresa AF Hidroeletric- Eireli – EPP seja adjudicada como vencedora do lote 1 do presente certame.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alessandra de Carvalho Costa
Assessor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HWGA-6CPE-VQOB-TVM8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2023 é(são) :

- Alessandra de Carvalho Costa - 08/08/2023 10:39:52

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HQ50-KOUP-D5UI-6FSZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2023 é(são) :

- Luciano Gois Paul - 10/08/2023 10:10:06
- WAGNEVALTER TELES BARRETO - 09/08/2023 08:37:07
- WILMA PENNA CALASANS - 09/08/2023 08:43:51